



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Ano 2018, Número 201

Divulgação: Segunda-feira, 05 de Novembro de 2018

Publicação: Terça-feira, 06 de Novembro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Desembargador Jorge Luís Dall'Agnol
Presidente

Desembargadora Marilene Bonzanini
Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral

Antônio Augusto Portinho da Cunha
Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA

COORDENADORIA DE REGISTROS, INFORMAÇÕES PROCESSUAIS E PARTIDÁRIAS
SEÇÃO DE BIBLIOTECA E ARQUIVO

Fone: (51) 3294.9376 / 3294.9592 / 3294.8369
dejers@tre-rs.jus.br

SUMÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.....	2
Atos do Tribunal.....	2
Pautas.....	2
Despachos.....	3
Edital.....	3
Atos da Presidência.....	5
Despachos.....	5
Atos da Secretaria.....	5
Edital.....	5
Ato de Concessão de Diárias.....	38
ZONAS ELEITORAIS.....	39
5ª Zona Eleitoral.....	39
Nota de Expediente.....	39
48ª Zona Eleitoral.....	39
Nota de Expediente.....	39
53ª Zona Eleitoral.....	40
Nota de Expediente.....	40
62ª Zona Eleitoral.....	41
Nota de Expediente.....	41
65ª Zona Eleitoral.....	41
Nota de Expediente.....	41
67ª Zona Eleitoral.....	42
Nota de Expediente.....	42
69ª Zona Eleitoral.....	42
Nota de Expediente.....	42
74ª Zona Eleitoral.....	43
Nota de Expediente.....	43
95ª Zona Eleitoral.....	44
Edital.....	44
96ª Zona Eleitoral.....	44
Nota de Expediente.....	44
112ª Zona Eleitoral.....	44
Nota de Expediente.....	44
138ª Zona Eleitoral.....	45

Nota de Expediente.....	45
153ª Zona Eleitoral.....	45
Nota de Expediente.....	45

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos do Tribunal

Pautas

PAUTA N. 223/2018

Faço público, para ciência dos interessados, que na sessão da data abaixo relacionada serão julgados os seguintes processos:

Sessão de 13.11.2018 (terça-feira, às 17:00 horas):

Relatora: Marilene Bonzanini 1) Proc. Classe RE N. 6309 - Recurso Eleitoral - Representação - Doação de Recursos Acima do Limite Legal - Pessoa Física - Multa - Procedente. Procedência: Sede Nova. Recorrente(s): Rafael Venício Brancher Ascoli (Adv(s) Cleusa Marisa Froner-OAB OAB/RS 42.852 e Sérgio Luiz Fernandes Pires-OAB OAB/RS 17.295). Recorrido(s): Ministério Público Eleitoral.

Relator: Luciano André Losekann 2) Proc. Classe RE N. 1994 - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas - de Partido Político - de Exercício Financeiro - Exercício 2016 - Contas - Desaprovação / Rejeição das Contas. Procedência: São Leopoldo. Recorrente(s): Partido Comunista do Brasil - PCdoB de São Leopoldo, Hélio Aparecido Teixeira e Salete Susana de Souza (Adv(s) Thiago Pacheco Costa Krebs-OAB OAB/RS 76.131). Recorrido(s): Justiça Eleitoral.

Relator: Dr. Silvio Ronaldo Santos de Moraes 3) Proc. Classe RE N. 3036 - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas - de Partido Político - de Exercício Financeiro - Exercício 2016 - Contas - Desaprovação / Rejeição das Contas. Procedência: Santo Cristo. Recorrente(s): Partido dos Trabalhadores - PT de Santo Cristo, Cleiton Juver e Otavio de Wallau (Adv(s) Jussara Büttgenbender-OAB OAB/RS 70.257). Recorrido(s): Justiça Eleitoral.

Relator: João Batista Pinto Silveira 4) Proc. Classe RE N. 4586 - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas - de Partido Político - de Exercício Financeiro - Exercício 2016 - Contas - Aprovação das Contas Com Ressalva. Procedência: Novo Hamburgo. Recorrente(s): Partido Trabalhista Brasileiro - PTB de Novo Hamburgo (Adv(s) Alexandre Pienis-OAB OAB/RS 81.757 e Ítalo Bronzatti-OAB OAB/RS 83.989). Recorrido(s): Justiça Eleitoral.

Relator: Gerson Fischmann 5) Proc. Classe PC N. 7589 - Prestação de Contas - de Exercício Financeiro - de Partido Político - Órgão de Direção Regional - Exercício 2015. Procedência: D/C. Interessado(s): Democratas - DEM, Onyx Dornelles Lorenzoni, Domingos Alves da Cunha Filho, Roque Jacoby, Marco Antônio Rassier Filho e Enio José H'Oerlle Meneghetti (Adv(s) Roberta Stringhini Faraco-OAB OAB/RS 81.040).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul em Porto Alegre, aos 05.11.2018. (a) Antônio Augusto Portinho da Cunha - Diretor-Geral.

PAUTA N. 222/2018

Faço público, para ciência dos interessados, que na sessão da data abaixo relacionada serão julgados os seguintes processos:

Sessão de 12.11.2018 (segunda-feira, às 17:00 horas):

Relatora: Marilene Bonzanini 1) Proc. Classe PC N. 8048 - Prestação de Contas - de Exercício Financeiro - Partido Político - Órgão de Direção Regional - Exercício 2014. Procedência: D/C. Interessado(s): Partido Republicano Brasileiro - PRB (Adv(s) Júlio César Freitas da Rosa-OAB OAB/RS 84.049 e Marcos Dewitt Weingartner-OAB OAB/RS 52.761), Roberto Henke (Adv(s) Leandro Raupp Tietbohl-OAB OAB/RS 56.844), Antônio Carlos Gomes da Silva (Adv(s) Marcos Dewitt Weingartner-OAB OAB/RS 52.761).

Relator: Luciano André Losekann 2) Proc. Classe RE N. 5065 - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas - de Partido Político - de Exercício Financeiro - Exercício 2016 - Desaprovação / Rejeição das Contas. Procedência: Uruguaiana. Recorrente(s): Partido Social Cristão - PSC de Uruguaiana (Adv(s) Cláudia Maria Quintana Castro-OAB OAB/RS 68.996). Recorrido(s): Justiça Eleitoral.

Relator: Dr. Silvio Ronaldo Santos de Moraes 3) Proc. Classe RE N. 24695 - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas - de Candidato - Cargo - Vereador - Desaprovação / Rejeição das Contas. Procedência: D/C. Recorrente(s): Cirilo João Faé (Adv(s) Julyana Vaz Pinto-OAB OAB/RS 80.238). Recorrido(s): Justiça Eleitoral.

Relator: João Batista Pinto Silveira 4) Proc. Classe RE N. 6658 - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas - de Partido Político - de Exercício Financeiro - Exercício 2016 - Aprovação das Contas. Procedência: Santiago. Recorrente(s): Ministério Público Eleitoral. Recorrido(s): Partido Democrático Trabalhista - PDT de Santiago (Adv(s) Paulo Cesar Garcia Rosado-OAB OAB/RS 30.811).

Relator: Gerson Fischmann 5) Proc. Classe INQ N. 5248 - Inquérito Policial - Crime Eleitoral - Corrupção Ou Fraude - Prefeito. Procedência: Arroio do Sal. Investigado(s): Afonso Flavio Angst e Jorge Antonio Silveira dos Santos.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul em Porto Alegre, aos 05.11.2018. (a) Antônio Augusto Portinho da Cunha - Diretor-Geral.

PAUTA N. 224/2018

Faço público, para ciência dos interessados, que na sessão da data abaixo relacionada serão julgados também os seguintes processos:

Sessão de 08.11.2018 (quinta-feira, às 17:00 horas):

Relator: Luciano André Losekann 1) Proc. Classe RE N. 143 - Recurso Eleitoral - Representação - Ação de Impugnação de Mandato Eletivo - Abuso - de Poder Econômico - Captação Ou Gasto Ilícito de Recursos Financeiros de Campanha Eleitoral - Pedido de Cassação de Diploma - Pedido de Cassação/Perda de Mandato Eletivo - Pedido de Declaração de Inelegibilidade - Pedido de Anulação de Votos - Improcedente. Procedência: Sarandi. Recorrente(s): Ministério Público Eleitoral. Recorrido(s): Alex Antônio Rodrigues (Adv(s) Marciano André Giacomolli-OAB OAB/RS 54.066).

Relator: Dr. Silvio Ronaldo Santos de Moraes 2) Embargos de Declaração Proc. Classe N. 21720 - Recurso Eleitoral - Representação - Doação de Recursos Acima do Limite Legal - Pessoa Física - Multa - Procedente. Procedência: Tramandaí. Embargante(s): Elizabeth da Silva Borba Fofonka (Adv(s) Carlota Bertoli Nascimento-OAB OAB/RS 74.154 e Elaine Hahn-OAB OAB/RS 106.443). Embargado(s): Ministério Público Eleitoral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul em Porto Alegre, aos 05.11.2018. (a) Antônio Augusto Portinho da Cunha - Diretor-Geral.

Despachos

PROCESSO 0603255-93.2018.6.21.0000

PETIÇÃO (1338) - Processo nº 0603255-93.2018.6.21.0000 - Viamão - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES

REQUERENTE: JESSÉ SANGALI DE MELO

Advogados do(a) REQUERENTE: DOUGLAS OLIVEIRA DONIN - RS70754, LAILA GREYCE CORREA NUNES - RS107671

REQUERIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB DE VIAMAO/RS

Advogados do(a) REQUERIDO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - RS104318, FRANCISCO TIAGO DUARTE STOCKINGER - RS48799, CAETANO CUERVO LO PUMO - RS51723

Vistos.

Após o ajuizamento da ação e atendimento da determinação de emenda à petição inicial pelo Vereador Jessé Sangali de Melo (Ids. 155225, 155511 e 156452), foi expedida carta para a citação do requerido Diretório Municipal do PSDB de Viamão (Id. 157429).

A seguir, o requerente apresentou petição e provas novas (Ids. 160804 e 160808), que foram recebidos como nova emenda à petição inicial (Id. 161217), e implicaram a expedição de outra carta de ordem para manifestação do requerido por força do inc. II do art. 329 do CPC, dado que o ato de citação já havia sido praticado (Id. 161338).

Em nova manifestação, o parlamentar requereu a decretação da revelia do PSDB de Viamão afirmando que "O Partido Réu foi citado no dia 19/10/2018, conforme documento id 161312, possuindo o Réu 5 dias para oferecimento da resposta a partir do ato da citação (conforme art. 4º da Resolução TSE 22.610/2007), o que importa no prazo máximo para a contestação ter se esgotado às 23:59 do dia 26/10/2018" (Id. 163719).

O pedido foi indeferido com fundamento no art. 231, inc. II, do CPC, segundo o qual considera-se dia do começo do prazo "a data de juntada aos autos do mandado cumprido, quando a citação ou a intimação for por oficial de justiça" (Id. 164180).

Após, o PSDB de Viamão respondeu à ação (Id. 173833).

Os autos vieram conclusos em razão da oposição de embargos declaratórios contra a referida decisão (Id. 180683).

É o relatório do principal.

Decido.

Inicialmente, observo que por intermédio de embargos de declaração o requerente postula a reforma da decisão embargada a fim de que seja decretada a revelia da agremiação partidária.

Dessa forma, deve ser obedecida a regra do art. 1.023, § 2º, do CPC que prevê a intimação da parte embargada para, querendo, manifestar-se sobre os embargos opostos, considerando-se o prazo de 3 (três) dias estabelecido no art. 275, § 1º, do Código Eleitoral.

Além disso, tendo em conta que a agremiação constituiu procurador nos autos (Id. 173933), mostra-se oportuno o cancelamento da carta de ordem expedida para manifestação sobre a emenda à inicial (decisão do Id. 161338), a fim de imprimir celeridade ao feito.

Ante o exposto, determino o cancelamento da carta de ordem do Id. 161399 e a intimação do Diretório Municipal do PSDB de Viamão, por intermédio da publicação da presente decisão no DEJERS, para:

a) no prazo de 5 (cinco) dias oferecer manifestação sobre a petição e documentos dos Ids. 16084, 160806, 160807 e 160809, conforme art. 329, II, do CPC c/c art. 5º da Res. TSE n. 22.610/07, facultado o requerimento de prova suplementar e advertindo-se que o silêncio será interpretado como consentimento;

b) no prazo de 3 (três) dias oferecer manifestação sobre os embargos opostos no Id. 180683, conforme art. 1.023, § 2º, do CPC c/c art. 275, § 1º, do Código Eleitoral.

Cumprida a decisão, voltem conclusos para apreciação dos declaratórios.

Publique-se.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

Des. Eleitoral Silvio Ronaldo Santos de Moraes,

Relator.

PROCESSO CLASSE: PC N. 2418-29.2014.6.21.0000 PROTOCOLO: 427562014

RELATOR(A): LUCIANO ANDRÉ LOSEKANN

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - EXECUÇÃO DE JULGADO

Executado(s): ARLEU MACHADO DE OLIVEIRA, CARGO DEPUTADO ESTADUAL, Nº : 11234 (Adv(s) Arleu Machado de Oliveira OAB/RS 40.057)

Exeqüente(s): UNIÃO - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Vistos.

Considerando o teor da manifestação à fl. 179 e verso, dê-se vista à União para que diligencie acerca do endereço atualizado do devedor.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

Des. Eleitoral Luciano André Losekann,

Relator.

Edital

EDITAL N. 100/2018

Faço público, para ciência dos interessados, que foram julgados na sessão de 31.10.2018 os seguintes processos:

Relator: Eduardo Augusto Dias Bairy 1) Proc. Classe PC N. 7067 - Prestação de Contas - de Exercício Financeiro - de Partido Político - Órgão de Direção Regional - Exercício 2015. Procedência: D/C. Interessado(s): Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Nelson

Marchesan Júnior e Fernando Zingano (Adv(s) Caetano Cuervo Lo Pumo-OAB OAB/RS 51.723, Everson Alves dos Santos-OAB OAB/RS 104.318, Francisco Tiago Duarte Stockinger-OAB OAB/RS 48.799 e Luana Angélica da Rosa Nunes-OAB OAB/RS 83.164). Decisão: "Por unanimidade, afastada a matéria preliminar, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram a suspensão do repasse de quotas do Fundo Partidário pelo período de um mês; o recolhimento, ao Tesouro Nacional, da quantia de R\$ 19.948,86; e a aplicação de recursos oriundos do Fundo Partidário no valor de R\$ 60.444,16, no exercício financeiro subsequente ao trânsito em julgado da decisão que julgar as contas, na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres, nos termos da fundamentação. ". Ementa: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PARTIDO POLÍTICO. DIRETÓRIO ESTADUAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015. MATÉRIA PRELIMINAR. NÃO RECONHECIDA A INCONSTITUCIONALIDADE DA EXPRESSÃO "AUTORIDADE". PRESUNÇÃO DE CONSTITUCIONALIDADE DAS LEIS ORDINÁRIAS. COMPATIBILIDADE DO ART. 14, § 1º, DA RESOLUÇÃO TSE N. 23.432/14 COM O TEXTO CONSTITUCIONAL. MÉRITO. RECEBIMENTO DE RECURSOS DE FONTE VEDADA. CARGOS DE CHEFIA. EXISTÊNCIA DE RECURSOS DE ORIGEM NÃO IDENTIFICADA. INOBSERVÂNCIA DA APLICAÇÃO DE VALORES NA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES. RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL. SUSPENSÃO DO REPASSE DO FUNDO PARTIDÁRIO. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. 1. Matéria preliminar. 1.1. Não evidenciada a inconstitucionalidade da expressão autoridade contida no art. 31, inc. II, da Lei n. 9.096/95. Os dispositivos constantes em leis ordinárias possuem presunção de constitucionalidade até manifestação do Poder Judiciário em sentido contrário, seja em sede de controle difuso, seja em controle concentrado. Extinto o processo da ADI n. 5.494, sem resolução de mérito, por perda de objeto, que discutia a constitucionalidade da referida disposição. 1.2. Não evidenciada incompatibilidade do art. 14, § 1º, da Resolução TSE n. 23.432/14 com o texto constitucional. A determinação de recolhimento decorre da vedação ao recebimento dos recursos provenientes de fontes vedadas, nos termos da redação primitiva do art. 31, inc. II, da Lei n. 9.096/95. 2. Entendimento deste Tribunal no sentido de que a nova redação dada ao art. 31, inc. V, da Lei n. 9.096/95, pela Lei n. 13.488/17, denominada Reforma Eleitoral, não se aplica às doações realizadas antes da vigência do normativo, ou seja, 06.10.2017. 3. É vedado aos partidos políticos receberem doações ou contribuições de titulares de cargos demissíveis ad nutum da Administração direta ou indireta, desde que tenham a condição de autoridades. Contribuições procedentes de doadores ocupantes dos cargos de diretor-geral, diretor de departamento, coordenador, coordenador-geral de bancada, chefe de gabinete de líder, chefe de seção, chefe de gabinete, coordenador-geral de bancada, diretor de administração e finanças e diretor administrativo. 4. Repasse de recursos do Fundo Partidário a diretório municipal da agremiação durante o período em que cumpria penalidade de suspensão do recebimento das quotas. Vedação que não poderia ter sido descumprida pelo órgão de direção estadual, ainda que sob o argumento de regularizar a contabilidade do partido. Incidência do art. 52 da Resolução TSE n. 23.432/14. Falha que representa apenas 0,11% das despesas realizadas como recursos do Fundo Partidário. 5. Recebimento de recursos sem indicação do CPF/CNPJ do contribuinte, em afronta ao art. 8º, § 2º, da Resolução TSE n. 23.432/14. 6. Inobservância da regra de destinação do percentual mínimo de 5% dos recursos oriundos do Fundo Partidário na criação e manutenção de programas para promover e difundir a participação política das mulheres. Imposição do acréscimo de 2,5% no ano seguinte ao trânsito em julgado, bem como o recolhimento do valor correspondente ao Erário, ante a proibição legal de utilização da quantia para outra finalidade, nos termos do art. 44, inc. V e § 5º, da Lei n. 9.096/95. 7. Conjunto de falhas que representam 4,81% dos recursos movimentados. Aplicação dos postulados da razoabilidade e da proporcionalidade. Determinado o recolhimento do valor arrecadado de forma irregular ao Tesouro Nacional e a suspensão do repasse do Fundo Partidário pelo período de um mês. 8. Aprovação com ressalvas. Relator: Gerson Fischmann 2) Proc. Classe INQ N. 2869 - Inquérito - Corrupção Ou Fraude - Cargo - Prefeito - Vice-Prefeito. Procedência: Campos Borges. Investigado(s): Everaldo da Silva Moraes e Altamiro Trenhago. Decisão: "Por unanimidade, acolheram a promoção ministerial, declinando da competência ao Juízo da 04ª Zona Eleitoral.". Ementa: INQUÉRITO POLICIAL. SUPOSTA PRÁTICA DO DELITO DE CORRUPÇÃO ELEITORAL. ART. 299 DO CÓDIGO ELEITORAL. ELEIÇÕES 2016. INVESTIGADO. CANDIDATO A PREFEITO. PRERROGATIVA DE FORO. NOVA INTERPRETAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. LIMITAÇÃO AO EXERCÍCIO DO CARGO. DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA. O Supremo Tribunal Federal assentou nova interpretação para restringir a aplicação do foro por prerrogativa de função apenas aos delitos praticados no exercício do cargo e com pertinência às funções exercidas. No caso, investigação por suposta prática do crime de corrupção durante campanha eleitoral ao pleito de 2016, circunstância em que o investigado detinha apenas a condição de candidato ao cargo de prefeito, sem qualquer relação com o exercício do mandato. Acolhimento da promoção ministerial. Declinada a competência ao juízo de origem. Declínio da competência. Relator: Gerson Fischmann 3) Proc. Classe RE N. 24533 - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas - de Partido Político - Contas - Desaprovação / Rejeição das Contas. Procedência: Alvorada. Recorrente(s): Partido Trabalhista Brasileiro - PTB de Alvorada (Adv(s) Gilberto de Moura Pereira-OAB OAB/RS 55.233). Recorrido(s): Justiça Eleitoral. Decisão: "Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, a fim de aprovar as contas com ressalvas e reduzir o valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional para R\$ 1.826,06, afastando a penalidade de suspensão das quotas do Fundo Partidário.". Ementa: RECURSO. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. PARTIDO POLÍTICO. ELEIÇÕES 2016. DESAPROVAÇÃO. AUSÊNCIA DE DETALHAMENTO DOS GASTOS REALIZADOS COM RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO. DESPESAS COM ALIMENTO E COMBUSTÍVEL. IRREGULARIDADES AFASTADAS. DESPESAS COM BENS PERMANENTES E OUTROS ITENS, SEM ESPECIFICAÇÃO E COMPROVAÇÃO. AUSÊNCIA DE ESCLARECIMENTOS. FALHAS QUE NÃO JUSTIFICAM A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. PRECEDENTES DESTA CORTE. AFASTADA A PENALIDADE DE SUSPENSÃO DAS QUOTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO E REDUZIDA A QUANTIA A SER RECOLHIDA AO TESOURO NACIONAL. APROVAÇÃO COM RESSALVAS. PARCIAL PROVIMENTO. 1. Despesas com alimento e combustível efetuadas com recursos do Fundo Partidário. O art. 55 da Resolução n. 23.463/15 exige que a comprovação dos gastos eleitorais se dê por documento idôneo, que contenha a descrição detalhada do bem ou serviço adquirido. 1.1. No tocante aos dispêndios com alimentação, em que pese à nota fiscal da compra não descrever individualizadamente quais produtos foram adquiridos, não se verifica prejuízo ao controle das contas, pois o nome fantasia da empresa, exibido na nota fiscal, demonstra que o fornecedor trabalha exclusivamente no ramo de distribuição de carnes, não havendo dúvidas de que a despesa destinava-se à aquisição do referido produto. 1.2. Com relação aos gastos com combustível, não houve o registro da cessão de veículos para a campanha. Todavia, a informação foi posteriormente retificada, ocorrendo a comprovação, de acordo com as exigências regulamentares, do uso de veículos em prol da campanha. 2. Despesas com bens permanentes e outros itens, sem especificação e comprovação. 2.1. Justificada a aquisição de poltronas, utilizadas na atividade permanente da agremiação, embora tenham sido adquiridos com verba de campanha. 2.2. No tocante a outras despesas realizadas, estas não possuem sua identificação individualizada, bem como não apresentam notas fiscais, ou não esclarecem quais os gastos ocorridos. 3. Consoante entendimento jurisprudencial desta Corte, falhas inferiores a 10% da movimentação não justificam a desaprovação das contas, considerando-se o valor absoluto da irregularidade e o reduzido percentual alcançado. No caso, a irregularidade comporta 1,56% da totalidade das despesas. 4. Aprovação das contas com ressalvas. Afastada a penalidade de suspensão de quotas do Fundo Partidário e reduzido o valor a ser recolhido ao Tesouro Nacional. 5. Parcial provimento. Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul em Porto Alegre, aos 05.11.2018. (a) Antônio Augusto Portinho da Cunha, Diretor-Geral.

Atos da Presidência**Despachos****AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL NO PROCESSO CLASSE: RE N.**

Protocolo: 47.517/2018 RELATOR(A): SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES MUNICÍPIO: SEGREDO ZONA: 53ª - SOBRADINHO ESPÉCIE: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - CARGO - PREFEITO - VICE-PREFEITO - CASSAÇÃO DO DIPLOMA - MULTA - PROCEDENTE Agravante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL Interessado(s): JOÃO PAULO KROTH e ALCINEI ADRIANO BUGS Agravado(s): VALDIR JOSÉ RODRIGUES - Prefeito de Segredo e GILMAR HENKER - Vice-prefeito de Segredo (Adv(s) Antônio Augusto Mayer dos Santos OAB/RS 38.343, Rogério Barbieri Carniel OAB/RS 51.609 e Valdeni Rogerio Carniel OAB/RS 8.698) Vistos, etc. Recebo o agravo interposto pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL (protocolo n.º 47517/2018, fls. 933-941). Intimem-se os agravados, mediante publicação no DEJERS, para que, no prazo de três dias, querendo, apresentem as suas contrarrazões ao agravo e ao recurso especial (art. 279, § 3.º, do Código Eleitoral). Após, remetam-se os autos ao c. Tribunal Superior Eleitoral, com minhas homenagens. Publique-se. Cumpra-se. Porto Alegre, 30 de outubro de 2018. DESEMBARGADOR JORGE LUÍS DALL'AGNOL, Presidente do TRE-RS.

Atos da Secretaria**Editais****PROCESSO 0602740-58.2018.6.21.0000**

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602740-58.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: MARILENE BONZANINI

REQUERENTE: ELEICAO 2018 JOSE LUIS PIRES DO NASCIMENTO DEPUTADO ESTADUAL, JOSE LUIS PIRES DO NASCIMENTO

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS72085 Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS72085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de JOSE LUIS PIRES DO NASCIMENTO, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0602740-58.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 2 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602343-96.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602343-96.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ROSANE PEREIRA GOMES SOUZA DEPUTADO FEDERAL, ROSANE PEREIRA GOMES SOUZA

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS72085 Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS72085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de ROSANE PEREIRA GOMES SOUZA, candidata a DEPUTADA FEDERAL, atuada na classe PC nº 0602343-96.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 2 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602183-71.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602183-71.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES

REQUERENTE: ELEICAO 2018 FERNANDO LUBAS MARTINS AQUINO DEPUTADO ESTADUAL, FERNANDO LUBAS MARTINS

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS72085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de FERNANDO LUBAS MARTINS AQUINO, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0602183-71.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.
Porto Alegre, 2 de novembro de 2018.
BIANCA MARINI CARDOSO
Seção de Procedimentos Específicos e Partidários
Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias
Secretaria Judiciária TRE-RS

PROCESSO 0602426-15.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602426-15.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: EDUARDO AUGUSTO DIAS BAINY
REQUERENTE: ELEICAO 2018 FREDERICO CANTORI ANTUNES DEPUTADO ESTADUAL, FREDERICO CANTORI ANTUNES
Advogado do(a) REQUERENTE: LUCAS BENTO PEREIRA ANTUNES - RS59005 Advogado do(a) REQUERENTE: LUCAS BENTO PEREIRA ANTUNES - RS59005
EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de FREDERICO CANTORI ANTUNES, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0602426-15.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.
Porto Alegre, 2 de novembro de 2018.
BIANCA MARINI CARDOSO
Seção de Procedimentos Específicos e Partidários
Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias
Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602154-21.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602154-21.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: LUCIANO ANDRE LOSEKANN
REQUERENTE: ELEICAO 2018 PAULO VICENTE CALEFFI DEPUTADO FEDERAL, PAULO VICENTE CALEFFI
Advogados do(a) REQUERENTE: FERNANDA SUBTIL - RS100125, RAQUEL GUINDANI CALEFFI - RS50363, RONALDO VANIN - RS29541, JOSANA ROSOLEN RIVOLI - RS57161, CARLA MENIN DALEVE - RS63103, FRANCINE KRUGER LAVANDOSKI - RS82751 Advogados do(a) REQUERENTE: FERNANDA SUBTIL - RS100125, RAQUEL GUINDANI CALEFFI - RS50363, RONALDO VANIN - RS29541, JOSANA ROSOLEN RIVOLI - RS57161, CARLA MENIN DALEVE - RS63103, FRANCINE KRUGER LAVANDOSKI - RS82751
EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de PAULO VICENTE CALEFFI, candidato a DEPUTADO FEDERAL, atuada na classe PC nº 0602154-21.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.
Porto Alegre, 2 de novembro de 2018.
BIANCA MARINI CARDOSO
Seção de Procedimentos Específicos e Partidários
Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias
Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602754-42.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602754-42.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: LUCIANO ANDRE LOSEKANN
REQUERENTE: ELEICAO 2018 EDSON DE SOUZA GALHO DEPUTADO ESTADUAL, EDSON DE SOUZA GALHO
Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS72085
EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de EDSON DE SOUZA GALHO, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0602754-42.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.
Porto Alegre, 2 de novembro de 2018.
BIANCA MARINI CARDOSO
Seção de Procedimentos Específicos e Partidários
Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias
Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602616-75.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602616-75.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: JOAO BATISTA PINTO SILVEIRA
REQUERENTE: ELEICAO 2018 CEZAR PAULO MOSSINI DEPUTADO ESTADUAL, CEZAR PAULO MOSSINI
Advogado do(a) REQUERENTE: CEZAR PAULO MOSSINI - RS73206

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, caput, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de CEZAR PAULO MOSSINI, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602616-75.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias - Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602736-21.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602736-21.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: EDUARDO AUGUSTO DIAS BAINY

REQUERENTE: ELEICAO 2018 MARCELO FERNANDO DIEDER MATTOS DEPUTADO ESTADUAL, MARCELO FERNANDO DIEDER MATTOS

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS72085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, caput, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de MARCELO FERNANDO DIEDER MATTOS, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602736-21.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602457-35.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602457-35.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: GERSON FISCHMANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 LECI FARIAS GUIMARAES DEPUTADO ESTADUAL, LECI FARIAS GUIMARAES

Advogados do(a) REQUERENTE: VANIR DE MATTOS - RS32692, LUCIANO MANINI NEUMANN - RS82374

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, caput, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de LECI FARIAS GUIMARAES, candidata a DEPUTADA ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602457-35.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602170-72.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602170-72.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: LUCIANO ANDRE LOSEKANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 IVANA COLVARA DE PAULA DEPUTADO FEDERAL, IVANA COLVARA DE PAULA

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS72085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, caput, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de IVANA COLVARA DE PAULA, candidata a DEPUTADA FEDERAL, autuada na classe PC nº 0602170-72.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602070-20.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602070-20.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: LUCIANO ANDRE LOSEKANN

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB, ROBERTO HENKE, ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: LEANDRO RAUPP TIETBHOL - RS56844

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, caput, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 do PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB, autuada na classe PC nº 0602070-20.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602208-84.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602208-84.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES

REQUERENTE: ELEICAO 2018 IRANI FRAGA DEPUTADO ESTADUAL, IRANI FRAGA

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS72085 Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS72085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, caput, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de IRANI FRAGA, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602208-84.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária – TRE-RS

PROCESSO 0602534-44.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602534-44.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: JOAO BATISTA PINTO SILVEIRA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 NEREU CRISPIM DEPUTADO FEDERAL, NEREU CRISPIM

Advogado do(a) REQUERENTE: LIEVERSON LUIZ PERIN - RS49740

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, caput, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de NEREU CRISPIM, candidato a DEPUTADO FEDERAL, autuada na classe PC nº 0602534-44.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602639-21.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602639-21.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: JOAO BATISTA PINTO SILVEIRA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 VILMAR LOURENCO DEPUTADO ESTADUAL, VILMAR LOURENCO

Advogado do(a) REQUERENTE: KIZZY MARIA DE SOUZA ROVANI - RS101814

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, caput, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de VILMAR LOURENCO, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602639-21.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602622-82.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602622-82.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: EDUARDO AUGUSTO DIAS BAINY

REQUERENTE: ELEICAO 2018 JORGE LUZ DOS SANTOS DEPUTADO ESTADUAL, JORGE LUZ DOS SANTOS

Advogado do(a) REQUERENTE: DEIWID AMARAL DA LUZ - RS95241

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de JORGE LUZ DOS SANTOS, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0602622-82.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602432-22.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602432-22.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: LUCIANO ANDRE LOSEKANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 KATIA SOARES ALBERTI DEPUTADO ESTADUAL, KATIA SOARES ALBERTI

Advogado do(a) REQUERENTE: MARICE BALBUENA DAL FORNO - RS47732

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de KATIA SOARES ALBERTI, candidata a DEPUTADA ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0602432-22.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602421-90.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602421-90.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: GERSON FISCHMANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 GABRIEL VIEIRA DE SOUZA DEPUTADO ESTADUAL, GABRIEL VIEIRA DE SOUZA

Advogados do(a) REQUERENTE: MILTON CAVA CORREA - RS33654, MARILUZ COSTA - RS103396

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de GABRIEL VIEIRA DE SOUZA, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0602421-90.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602324-90.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602324-90.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: JOAO BATISTA PINTO SILVEIRA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ARTHUR CAUDURO DEPUTADO ESTADUAL, ARTHUR CAUDURO

Advogado do(a) REQUERENTE: TAMI TEIXEIRA ASO - RS56543

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de ARTHUR CAUDURO, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0602324-90.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602399-32.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602399-32.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: GERSON FISCHMANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 SILVIO ANDRADES DE LIMA DEPUTADO ESTADUAL, SILVIO ANDRADES DE LIMA

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS072085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de SILVIO ANDRADES DE LIMA, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602399-32.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602907-75.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602907-75.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: MARILENE BONZANINI

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ANTHONY ANDREOLLA DEPUTADO ESTADUAL, ANTHONY ANDREOLLA

Advogado do(a) REQUERENTE: FABIO ARTHUR DE MELLO - RS99066

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de ANTHONY ANDREOLLA, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602907-75.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

ERMES MARCOLIN

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602790-84.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602790-84.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: GERSON FISCHMANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 AIRTON LANGARO DIPP DEPUTADO ESTADUAL, AIRTON LANGARO DIPP

Advogado do(a) REQUERENTE: JULIO CESAR DE CARVALHO PACHECO - RS36485 Advogado do(a) REQUERENTE: JULIO CESAR DE CARVALHO PACHECO - RS36485

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de AIRTON LANGARO DIPP, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602790-84.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 1 de novembro de 2018.

ALICE DECKER GREWE

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602350-88.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602350-88.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: MARILENE BONZANINI

REQUERENTE: ELEICAO 2018 PAULA ELEONORA DE BARROS ALMADA DEPUTADO ESTADUAL, PAULA ELEONORA DE BARROS ALMADA

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS72085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de PAULA ELEONORA DE BARROS ALMADA, candidata a DEPUTADA ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602350-88.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 1 de novembro de 2018.

ALICE DECKER GREWE

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602149-96.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602149-96.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: EDUARDO AUGUSTO DIAS BAINY

REQUERENTE: ELEICAO 2018 JOAO OTAVIO REINELLI DEPUTADO ESTADUAL, JOAO OTAVIO REINELLI

Advogado do(a) REQUERENTE: VINICIO REINELLI - RS62541 Advogado do(a) REQUERENTE: VINICIO REINELLI - RS62541

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de JOAO OTAVIO REINELLI, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602149-96.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 1 de novembro de 2018.

ALICE DECKER GREWE

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602618-45.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602618-45.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES

REQUERENTE: ELEICAO 2018 EDSON TADEU CEZIMBRA DEPUTADO ESTADUAL, EDSON TADEU CEZIMBRA

Advogado do(a) REQUERENTE: MARCIO CESAR SCHIO - RS78543 Advogado do(a) REQUERENTE: MARCIO CESAR SCHIO - RS78543

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de EDSON TADEU CEZIMBRA, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602618-45.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 1 de novembro de 2018.

ALICE DECKER GREWE

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602200-10.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602200-10.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: JOAO BATISTA PINTO SILVEIRA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ADELAR EDUARDO COUTO DA SILVEIRA DEPUTADO ESTADUAL, ADELAR EDUARDO COUTO DA SILVEIRA

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS72085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de ADELAR EDUARDO COUTO DA SILVEIRA, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602200-10.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602278-04.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602278-04.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: EDUARDO AUGUSTO DIAS BAINY

REQUERENTE: ELEICAO 2018 IVERA REGINA SOARES DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL, IVERA REGINA SOARES DA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS72085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de IVERA REGINA SOARES DA SILVA, candidata a DEPUTADA ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602278-04.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político,

candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602305-84.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602305-84.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: LUCIANO ANDRE LOSEKANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 REJANE WEBSTER DE CARVALHO DEPUTADO FEDERAL, REJANE WEBSTER DE CARVALHO

Advogado do(a) REQUERENTE: REJANE WEBSTER DE CARVALHO - RS104911

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de REJANE WEBSTER DE CARVALHO, candidata a DEPUTADA FEDERAL, autuada na classe PC nº 0602305-84.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602385-48.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602385-48.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES

REQUERENTE: ELEICAO 2018 RENATA MEIRELLES ALVES DEPUTADO ESTADUAL, RENATA MEIRELLES ALVES

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS072085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de RENATA MEIRELLES ALVES, candidata a DEPUTADA ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602385-48.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602341-29.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602341-29.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: JOAO BATISTA PINTO SILVEIRA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 RAQUEL BRUGNERA ALCANTARA DEPUTADO FEDERAL, RAQUEL BRUGNERA ALCANTARA

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS072085 Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS072085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de RAQUEL BRUGNERA ALCANTARA, candidata a DEPUTADA FEDERAL, autuada na classe PC nº 0602341-29.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602329-15.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602329-15.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES

REQUERENTE: ELEICAO 2018 CLEONICE BUSATO DEPUTADO ESTADUAL, CLEONICE BUSATO

Advogado do(a) REQUERENTE: JOSE LUIS BLASZAK - RS107055 Advogado do(a) REQUERENTE: JOSE LUIS BLASZAK - RS107055

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de CLEONICE BUSATO, candidata a DEPUTADA ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602329-15.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602487-70.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602487-70.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: JOAO BATISTA PINTO SILVEIRA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ALTEMIR ANTONIO TORTELLI DEPUTADO ESTADUAL, ALTEMIR ANTONIO TORTELLI

Advogado do(a) REQUERENTE: ALINE NATALIE KRUCINSKI TORTELLI - RS85097 Advogado do(a) REQUERENTE: ALINE NATALIE KRUCINSKI TORTELLI - RS85097

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de ALTEMIR ANTONIO TORTELLI, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602487-70.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 1 de novembro de 2018.

ALICE DECKER GREWE

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602856-64.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602856-64.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: MARILENE BONZANINI

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ITO ADOLFO MULLER DEPUTADO FEDERAL, ITO ADOLFO MULLER

Advogado do(a) REQUERENTE: JOSE LUIS BLASZAK - RS107055

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de ITO ADOLFO MULLER, candidato a DEPUTADO FEDERAL, autuada na classe PC nº 0602856-64.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 1 de novembro de 2018.

ALICE DECKER GREWE

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602744-95.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602744-95.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: EDUARDO AUGUSTO DIAS BAINY

REQUERENTE: ELEICAO 2018 CLAUDIOMAR TOSTES DOS SANTOS DEPUTADO ESTADUAL, CLAUDIOMAR TOSTES DOS SANTOS

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS72085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de CLAUDIOMAR TOSTES DOS SANTOS, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602744-95.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 1 de novembro de 2018.

ALICE DECKER GREWE

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602977-92.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602977-92.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: EDUARDO AUGUSTO DIAS BAINY

REQUERENTE: ELEICAO 2018 MARCELO FRANCISCO CHIODO DEPUTADO FEDERAL, MARCELO FRANCISCO CHIODO

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS72085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de MARCELO FRANCISCO CHIODO, candidato a DEPUTADO FEDERAL, autuada na classe PC nº 0602977-92.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 1 de novembro de 2018.

ALICE DECKER GREWE

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602433-07.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602433-07.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: EDUARDO AUGUSTO DIAS BAINY

REQUERENTE: ELEICAO 2018 MAGDA REGINA DORR DEPUTADO FEDERAL, MAGDA REGINA DORR

Advogado do(a) REQUERENTE: MAIQUEL OLIVEIRA DA VEIGA - RS62068 Advogado do(a) REQUERENTE: MAIQUEL OLIVEIRA DA VEIGA - RS62068

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de MAGDA REGINA DORR, candidata a DEPUTADA FEDERAL, autuada na classe PC nº 0602433-07.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602750-05.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602750-05.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: JOAO BATISTA PINTO SILVEIRA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 JULIA ANTONIA PEDROSO DEPUTADO ESTADUAL, JULIA ANTONIA PEDROSO

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS072085 Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS072085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de JULIA ANTONIA PEDROSO, candidata a DEPUTADA ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602750-05.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0603394-45.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0603394-45.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ROBERTO VILODRE DE SOUZA DEPUTADO ESTADUAL, ROBERTO VILODRE DE SOUZA

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS072085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de ROBERTO VILODRE DE SOUZA, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0603394-45.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602093-63.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602093-63.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES

REQUERENTE: ELEICAO 2018 OTACILIO ROBERTO MACHADO SOARES DEPUTADO ESTADUAL, OTACILIO ROBERTO MACHADO SOARES

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS72085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de OTACILIO ROBERTO MACHADO SOARES, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602093-63.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 1 de novembro de 2018.

ALICE DECKER GREWE

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602008-77.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602008-77.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: MARILENE BONZANINI

REQUERENTE: ELEICAO 2018 EDSON PAULO THEODORO DA ROSA DEPUTADO ESTADUAL, EDSON PAULO THEODORO DA ROSA

Advogados do(a) REQUERENTE: MARILUZ COSTA - RS103396, MILTON CAVA CORREA - RS33654 Advogados do(a) REQUERENTE: MARILUZ COSTA - RS103396, MILTON CAVA CORREA - RS33654

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de EDSON PAULO THEODORO DA ROSA, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602008-77.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 2 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602135-15.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602135-15.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: MARILENE BONZANINI

REQUERENTE: ELEICAO 2018 MARILISE GARCIA DEPUTADO FEDERAL, MARILISE GARCIA

Advogado do(a) REQUERENTE: LUCAS CECCACCI - SP208666 Advogado do(a) REQUERENTE: LUCAS CECCACCI - SP208666

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de MARILISE GARCIA, candidata a DEPUTADA FEDERAL, autuada na classe PC nº 0602135-15.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 2 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602126-53.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602126-53.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: GERSON FISCHMANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ANTONIO ROBERTO CEZAR ORNES DEPUTADO ESTADUAL, ANTONIO ROBERTO CEZAR ORNES

Advogado do(a) REQUERENTE: LUCAS CECCACCI - SP208666 Advogado do(a) REQUERENTE: LUCAS CECCACCI - SP208666

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de ANTONIO ROBERTO CEZAR ORNES, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602126-53.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 2 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários
Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias
Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602397-62.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602397-62.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: MARILENE BONZANINI

REQUERENTE: ELEICAO 2018 SIALA SANTOS DE ABREU DEPUTADO ESTADUAL, SIALA SANTOS DE ABREU

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS72085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de SIALA SANTOS DE ABREU, candidata a DEPUTADA ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602397-62.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 2 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602223-53.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602223-53.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: LUCIANO ANDRE LOSEKANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ELISABETE GARCIA MONFRIN DEPUTADO ESTADUAL, ELISABETE GARCIA MONFRIN

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS72085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de ELISABETE GARCIA MONFRIN, candidata a DEPUTADA ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602223-53.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 2 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602290-18.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602290-18.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES

REQUERENTE: ELEICAO 2018 JOSE LUIZ STEDILE DEPUTADO FEDERAL, JOSE LUIZ STEDILE

Advogados do(a) REQUERENTE: LUCIANO MANINI NEUMANN - RS82374, VANIR DE MATTOS - RS32692, MARIA LORENY BITENCOURT DA SILVA - RS44934 Advogados do(a) REQUERENTE: LUCIANO MANINI NEUMANN - RS82374, VANIR DE MATTOS - RS32692, MARIA LORENY BITENCOURT DA SILVA - RS44934

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de JOSE LUIZ STEDILE, candidato a DEPUTADO FEDERAL, autuada na classe PC nº 0602290-18.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 2 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602082-34.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602082-34.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: MARILENE BONZANINI

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ERON GASPAR DA SILVA GARCIA DEPUTADO FEDERAL, EROM GASPAR DA SILVA GARCIA

Advogado do(a) REQUERENTE: JAIRO SEGER - RS59135

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de ERON GASPAR DA SILVA GARCIA, candidato a DEPUTADO FEDERAL, autuada na classe PC nº 0602082-34.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político,

candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 2 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária -TRE-RS

PROCESSO 0602151-66.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602151-66.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: JOAO BATISTA PINTO SILVEIRA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ELAINE BRESSAN ANDRADE DEPUTADO FEDERAL, ELAINE BRESSAN ANDRADE

Advogado do(a) REQUERENTE: LUCAS CECCACCI - SP208666 Advogado do(a) REQUERENTE: LUCAS CECCACCI - SP208666

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de ELAINE BRESSAN ANDRADE, candidata a DEPUTADA FEDERAL, atuada na classe PC nº 0602151-66.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 2 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária -TRE-RS

PROCESSO 0602348-21.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602348-21.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: JOAO BATISTA PINTO SILVEIRA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 UIDSON RICARDO SANTOS DOS SANTOS DEPUTADO ESTADUAL, UIDSON RICARDO SANTOS DOS SANTOS

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS72085 Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS72085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de UIDSON RICARDO SANTOS DOS SANTOS, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0602348-21.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 2 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602027-83.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602027-83.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: GERSON FISCHMANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ DEPUTADO FEDERAL, DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ

Advogado do(a) REQUERENTE: ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI - RS60678 Advogado do(a) REQUERENTE: ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI - RS60678

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ, candidato a DEPUTADO FEDERAL, atuada na classe PC nº 0602027-83.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 2 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602158-58.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602158-58.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES

REQUERENTE: ELEICAO 2018 JULIANO FRANCAZAK DEPUTADO ESTADUAL, JULIANO FRANCAZAK

Advogado do(a) REQUERENTE: ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI - RS60678 Advogado do(a) REQUERENTE: ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI - RS60678

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de JULIANO FRAN CZAK, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602158-58.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 2 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602946-72.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602946-72.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: LUCIANO ANDRE LOSEKANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 VANDERLAN CARVALHO DE VASCONSELOS DEPUTADO ESTADUAL, VANDERLAN CARVALHO DE VASCONSELOS

Advogados do(a) REQUERENTE: LUCIANO MANINI NEUMANN - RS82374, VANIR DE MATTOS - RS32692 Advogados do(a) REQUERENTE: VANIR DE MATTOS - RS32692, LUCIANO MANINI NEUMANN - RS82374

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de VANDERLAN CARVALHO DE VASCONSELOS, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602946-72.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 2 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602478-11.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602478-11.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES

REQUERENTE: ELEICAO 2018 IARA TERESA CARDOSO DEPUTADO ESTADUAL, IARA TERESA CARDOSO

Advogado do(a) REQUERENTE: CLAUDILENE TERESINHA MATZEMBACHER - RS71898

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de IARA TERESA CARDOSO, candidata a DEPUTADA ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602478-11.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 2 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602228-75.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602228-75.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES

REQUERENTE: ELEICAO 2018 JULIO JOHANN CANABARRO DEPUTADO ESTADUAL, JULIO JOHANN CANABARRO

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS072085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de JULIO JOHANN CANABARRO, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602228-75.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602275-49.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602275-49.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: LUCIANO ANDRE LOSEKANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 DIEGO FERNANDES TEIXEIRA DEPUTADO ESTADUAL, DIEGO FERNANDES TEIXEIRA

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS072085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, caput, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de DIEGO FERNANDES TEIXEIRA, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0602275-49.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602069-35.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602069-35.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: MARILENE BONZANINI

REQUERENTE: ELEICAO 2018 PAULO RENATO PAIM SENADOR, PAULO RENATO PAIM

Advogados do(a) REQUERENTE: IAN CUNHA ANGELI - RS86860B, EDSON LUIS KOSSMANN - RS47301, OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - RS30847, MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - RS25419

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, caput, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de PAULO RENATO PAIM, candidato a SENADOR, atuada na classe PC nº 0602069-35.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0601943-82.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0601943-82.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES

REQUERENTE: ELEICAO 2018 VINICIOS DA ROCHA DE ARAUJO DEPUTADO ESTADUAL, VINICIOS DA ROCHA DE ARAUJO

Advogado do(a) REQUERENTE: TIAGO CAMERINI CORREA DA SILVA - RS67815

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, caput, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de VINICIOS DA ROCHA DE ARAUJO, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0601943-82.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

ERMES MARCOLIN

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602188-93.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602188-93.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: LUCIANO ANDRE LOSEKANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 DIRCEU FRANCISCON DEPUTADO ESTADUAL, DIRCEU FRANCISCON

Advogado do(a) REQUERENTE: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - RS23678 Advogado do(a) REQUERENTE: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - RS23678

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, caput, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de DIRCEU FRANCISCON, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0602188-93.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 2 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários
Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias
Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602403-69.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602403-69.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: JOAO BATISTA PINTO SILVEIRA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 SARA TERESINHA AVILA FERNANDES DEPUTADO ESTADUAL, SARA TERESINHA AVILA FERNANDES

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS72085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de SARA TERESINHA AVILA FERNANDES, candidata a DEPUTADA ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0602403-69.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 2 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602753-57.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602753-57.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: GERSON FISCHMANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 CRISTINA VIEIRA DOS REIS DEPUTADO ESTADUAL, CRISTINA VIEIRA DOS REIS

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS72085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de CRISTINA VIEIRA DOS REIS, candidata a DEPUTADA ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0602753-57.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 2 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602068-50.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602068-50.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: GERSON FISCHMANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 MARIA DE LOURDES CHRISTOVAO DEPUTADO ESTADUAL, MARIA DE LOURDES CHRISTOVAO

Advogado do(a) REQUERENTE: Advogado do(a) REQUERENTE: VEREDIANA FUMEGALLI PAIVA - RS59361

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de MARIA DE LOURDES CHRISTOVÃO, candidata a DEPUTADA ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0602068-50.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 2 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602504-09.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602504-09.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES

REQUERENTE: ELEICAO 2018 SERGIO PERES ALOS DEPUTADO ESTADUAL, SERGIO PERES ALOS

Advogado do(a) REQUERENTE: Advogado do(a) REQUERENTE: LEANDRO RAUPP TIETBHOL - RS56844

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de SERGIO PERES ALOS, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0602504-09.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2018.

ERMES MARCOLIN

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0603070-55.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0603070-55.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: GERSON FISCHMANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA DEPUTADO FEDERAL, ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: LEANDRO RAUPP TIETBHOL - RS56844

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA, candidato a DEPUTADO FEDERAL, autuada na classe PC nº 0603070-55.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

ERMES MARCOLIN

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602235-67.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602235-67.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: MARILENE BONZANINI

REQUERENTE: ELEICAO 2018 LUCAS ROBERTO FARINA DEPUTADO ESTADUAL, LUCAS ROBERTO FARINA

Advogado do(a) REQUERENTE: Advogado do(a) REQUERENTE: JOAO CARLOS CEOLIN - RS59294

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de LUCAS ROBERTO FARINA, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602235-67.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

ERMES MARCOLIN

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0603065-33.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0603065-33.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: JOAO BATISTA PINTO SILVEIRA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 RICARDO FIGUEIRA BIDONE DEPUTADO ESTADUAL, RICARDO FIGUEIRA BIDONE

Advogado do(a) REQUERENTE: CAROLINA FIGUEIRA BIDONE - RS70018

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de RICARDO FIGUEIRA BIDONE, candidato a Deputado Estadual, autuada na classe PC nº 0603065-33.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2018.

ERMES MARCOLIN

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602111-84.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602111-84.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: LUCIANO ANDRE LOSEKANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 SANDRALI DE CAMPOS BUENO DEPUTADO ESTADUAL, SANDRALI DE CAMPOS BUENO

Advogados do(a) REQUERENTE: IAN CUNHA ANGELI - RS86860B, EDSON LUIS KOSSMANN - RS47301, OLDEMAR JOSE MENEHINI

BUENO - RS30847, MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - RS25419

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de SANDRALI DE CAMPOS BUENO, candidata a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602111-84.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político,

candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

ERMES MARCOLIN

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias - Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602222-68.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602222-68.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES

REQUERENTE: ELEICAO 2018 FERNANDO STEPHAN MARRONI DEPUTADO ESTADUAL, FERNANDO STEPHAN MARRONI

Advogado do(a) REQUERENTE: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - RS57139

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de FERNANDO STEPHAN MARRONI, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602222-68.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

ERMES MARCOLIN

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602667-86.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602667-86.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: JOAO BATISTA PINTO SILVEIRA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 MATEUS JOSE DE LIMA WESP DEPUTADO ESTADUAL, MATEUS JOSE DE LIMA WESP

Advogados do(a) REQUERENTE: RODRIGO BORBA - RS80900, RAFAEL DADIA - RS70684 Advogados do(a) REQUERENTE: RAFAEL DADIA - RS70684, RODRIGO BORBA - RS80900

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de MATEUS JOSE DE LIMA WESP, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602667-86.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

ERMES MARCOLIN

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602345-66.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602345-66.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES

REQUERENTE: ELEICAO 2018 EDERILDO PAPARICO BACCHI DEPUTADO ESTADUAL, EDERILDO PAPARICO BACCHI

Advogado do(a) REQUERENTE: SOMER IDEA - RS60821

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de EDERILDO PAPARICO BACCHI, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602345-66.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

ERMES MARCOLIN

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602201-92.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602201-92.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: JOAO BATISTA PINTO SILVEIRA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 MARILIA BUZZATTO STORCK DEPUTADO ESTADUAL

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS72085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de MARILIA BUZZATTO STORCK, candidata a DEPUTADA ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602201-92.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 2 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602091-93.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602091-93.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: LUCIANO ANDRE LOSEKANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 HADOIKA AIKO ANDO DEPUTADO FEDERAL, HADOIKA AIKO ANDO

Advogado do(a) REQUERENTE: MELCHIADES HERTCERT NETO - RS69051

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de HADOIKA AIKO ANDO, candidato a DEPUTADO FEDERAL, autuada na classe PC nº 0602091-93.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 2 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602507-61.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602507-61.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: EDUARDO AUGUSTO DIAS BAINY

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ALCIBIO MESQUITA BIBO NUNES DEPUTADO FEDERAL, ALCIBIO MESQUITA BIBO NUNES

Advogado do(a) REQUERENTE: WILSON GUERRA ESTIVALETE - RS45771

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de ALCIBIO MESQUITA BIBO NUNES, candidato a DEPUTADO FEDERAL, autuada na classe PC nº 0602507-61.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

ERMES MARCOLIN

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602045-07.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602045-07.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: JOAO BATISTA PINTO SILVEIRA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 LUIZ GUSTAVO SALATINO DE OLIVEIRA DEPUTADO ESTADUAL, LUIZ GUSTAVO SALATINO DE OLIVEIRA

Advogado do(a) REQUERENTE: SIMONE LINARES ZANON - RS57520

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de LUIZ GUSTAVO SALATINO DE OLIVEIRA, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602045-07.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2018.

ERMES MARCOLIN

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602299-77.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602299-77.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: LUCIANO ANDRE LOSEKANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 CLAUDIOMIRO DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL, CLAUDIOMIRO DA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: CRISTIAN EDUARDO DA COSTA - RS80665

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de CLAUDIOMIRO DA SILVA, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602299-77.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2018.

ERMES MARCOLIN

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0603007-30.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0603007-30.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: LUCIANO ANDRE LOSEKANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 PAULO ROGERIO AMBIEDA DEPUTADO ESTADUAL, PAULO ROGERIO AMBIEDA

Advogado do(a) REQUERENTE: LUCAS COUTO LAZARI - RS84482

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de PAULO ROGERIO AMBIEDA, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0603007-30.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

ERMES MARCOLIN

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602330-97.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602330-97.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: JOAO BATISTA PINTO SILVEIRA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 VERA REGINA PEREIRA DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL, VERA REGINA PEREIRA DA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS72085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de VERA REGINA PEREIRA DA SILVA, candidata a DEPUTADA ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602330-97.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 2 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602196-70.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602196-70.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ELISEU NUNES DEPUTADO ESTADUAL, ELISEU NUNES

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS072085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de ELISEU NUNES, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602196-70.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602255-58.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602255-58.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: JOAO BATISTA PINTO SILVEIRA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 JORGE ROMEU FONSECA DA SILVA DEPUTADO FEDERAL, JORGE ROMEU FONSECA DA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS072085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de JORGE ROMEU FONSECA DA SILVA, candidato a DEPUTADO FEDERAL, autuada na classe PC nº 0602255-58.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602272-94.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602272-94.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES

REQUERENTE: ELEICAO 2018 HENRIQUE VALMIR DA CONCEICAO DEPUTADO ESTADUAL, HENRIQUE VALMIR DA CONCEICAO

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS072085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de HENRIQUE VALMIR DA CONCEIÇÃO, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602272-94.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602839-28.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602839-28.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: LUCIANO ANDRE LOSEKANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 LEO GIACOMO VENZOM DEPUTADO FEDERAL, LEO GIACOMO VENZOM

Advogado do(a) REQUERENTE: JOAO LUCIO DA COSTA - RS63654

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de LEO GIACOMO VENZOM, candidato a DEPUTADO FEDERAL, autuada na classe PC nº 0602839-28.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

ERMES MARCOLIN

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602172-42.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602172-42.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: MARILENE BONZANINI

REQUERENTE: ELEICAO 2018 WAGNER PETRINI DEPUTADO FEDERAL, WAGNER PETRINI

Advogados do(a) REQUERENTE: LUCIANO MANINI NEUMANN - RS82374, VANIR DE MATTOS - RS32692 Advogados do(a)

REQUERENTE: LUCIANO MANINI NEUMANN - RS82374, VANIR DE MATTOS - RS32692

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de WAGNER PETRINI, candidato a DEPUTADO FEDERAL, autuada na classe PC nº 0602172-42.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

ERMES MARCOLIN

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias
Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602280-71.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602280-71.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: GERSON FISCHMANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 GILDASIO DA SILVA DEPUTADO FEDERAL, GILDASIO DA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS072085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, caput, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de GILDASIO DA SILVA, candidato a DEPUTADO FEDERAL, autuada na classe PC nº 0602280-71.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602282-41.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602282-41.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: EDUARDO AUGUSTO DIAS BAINY

REQUERENTE: ELEICAO 2018 CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA DEPUTADO FEDERAL, CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA

Advogados do(a) REQUERENTE: LUCIANO MANINI NEUMANN - RS82374, VANIR DE MATTOS - RS32692

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, caput, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA, candidato a DEPUTADO FEDERAL, autuada na classe PC nº 0602282-41.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602408-91.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602408-91.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: GERSON FISCHMANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 PETER SILVA DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL, PETER SILVA DA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: MARICE BALBUENA DAL FORNO - RS47732

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, caput, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de PETER SILVA DA SILVA, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602408-91.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602048-59.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602048-59.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: LUCIANO ANDRE LOSEKANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 DALVA MARIA GUERRA SALVADOR DEPUTADO ESTADUAL, DALVA MARIA GUERRA SALVADOR

Advogado do(a) REQUERENTE: PAULO GERALDO ROSA DE LIMA - RS24729

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, caput, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de DALVA MARIA GUERRA SALVADOR, candidata a DEPUTADA ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602048-59.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias - Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602312-76.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602312-76.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES

REQUERENTE: ELEICAO 2018 MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL, MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA

Advogados do(a) REQUERENTE: THIAGO OBERDAN DE GOES - RS94660, LIEVERSON LUIZ PERIN - RS49740

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602312-76.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

ERMES MARCOLIN

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602148-14.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602148-14.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES

REQUERENTE: ELEICAO 2018 MARIA HELENA NUNES DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL, MARIA HELENA NUNES DA SILVA

Advogados do(a) REQUERENTE: MARILUZ COSTA - RS103396, MARIANA STEINMETZ - RS91425, MILTON CAVA CORREA - RS33654

Advogados do(a) REQUERENTE: MARILUZ COSTA - RS103396, MARIANA STEINMETZ - RS91425, MILTON CAVA CORREA - RS33654

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de MARIA HELENA NUNES DA SILVA, candidata a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602148-14.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

ERMES MARCOLIN

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0601942-97.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0601942-97.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: LUCIANO ANDRE LOSEKANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 GIANCARLO ALVES BINA DEPUTADO ESTADUAL, GIANCARLO ALVES BINA

Advogado do(a) REQUERENTE: ROBERTO CLODOIDES FERREIRA GUEDES - RS29904

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de GIANCARLO ALVES BINA, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0601942-97.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

ERMES MARCOLIN

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602172-42.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602172-42.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: MARILENE BONZANINI

REQUERENTE: ELEICAO 2018 WAGNER PETRINI DEPUTADO FEDERAL, WAGNER PETRINI

Advogados do(a) REQUERENTE: LUCIANO MANINI NEUMANN - RS82374, VANIR DE MATTOS - RS32692 Advogados do(a)

REQUERENTE: LUCIANO MANINI NEUMANN - RS82374, VANIR DE MATTOS - RS32692

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de WAGNER PETRINI, candidato a DEPUTADO FEDERAL, autuada na classe PC nº 0602172-42.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou

coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

ERMES MARCOLIN

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602112-69.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602112-69.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: JOAO BATISTA PINTO SILVEIRA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ARI THESSING DEPUTADO ESTADUAL, ARI THESSING

Advogado do(a) REQUERENTE: Advogado do(a) REQUERENTE: FERNANDA VIEIRA CRUZ - RS101800

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de ARI THESSING, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602112-69.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

ERMES MARCOLIN

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602450-43.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602450-43.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: EDUARDO AUGUSTO DIAS BAINY

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ROGEL DA SILVA CORREA DEPUTADO ESTADUAL, ROGEL DA SILVA CORREA

Advogado do(a) REQUERENTE: MARICE BALBUENA DAL FORNO - RS47732

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de ROGEL DA SILVA CORREA, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602450-43.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602337-89.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602337-89.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: LUCIANO ANDRE LOSEKANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 PABLO DIEISON NEULAND DEPUTADO ESTADUAL, PABLO DIEISON NEULAND

Advogado do(a) REQUERENTE: TAMI TEIXEIRA ASO - RS56543

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de PABLO DIEISON NEULAND, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602337-89.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602437-44.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602437-44.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: MARILENE BONZANINI

REQUERENTE: ELEICAO 2018 OSCAR STREB SARTORIO DEPUTADO ESTADUAL, OSCAR STREB SARTORIO

Advogado do(a) REQUERENTE: TAMI TEIXEIRA ASO - RS56543

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de OSCAR STREB SARTORIO, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602437-44.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602468-64.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602468-64.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: MARILENE BONZANINI

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ELVES JOSE PALKEWICH DEPUTADO ESTADUAL, ELVES JOSE PALKEWICH

Advogado do(a) REQUERENTE: MARICE BALBUENA DAL FORNO - RS47732

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de ELVES JOSE PALKEWICH, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602468-64.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602392-40.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602392-40.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: EDUARDO AUGUSTO DIAS BAINY

REQUERENTE: ELEICAO 2018 JOAO EDEGAR PRETTO DEPUTADO ESTADUAL, JOAO EDEGAR PRETTO

Advogado do(a) REQUERENTE: MATEUS FERRARI - RS94719

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de JOAO EDEGAR PRETTO, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602392-40.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

ERMES MARCOLIN

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602062-43.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602062-43.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: EDUARDO AUGUSTO DIAS BAINY

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ELTON ROBERTO WEBER DEPUTADO ESTADUAL, ELTON ROBERTO WEBER

Advogados do(a) REQUERENTE: VANIR DE MATTOS - RS32692, LUCIANO MANINI NEUMANN - RS82374

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de ELTON ROBERTO WEBER, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602062-43.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

ERMES MARCOLIN

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602175-94.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602175-94.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: MARILENE BONZANINI

REQUERENTE: ELEICAO 2018 GILBERTO JOSE SPIER VARGAS DEPUTADO ESTADUAL, GILBERTO JOSE SPIER VARGAS

Advogado do(a) REQUERENTE: JOAO URUBATA DOS REIS - RS44526 Advogado do(a) REQUERENTE: JOAO URUBATA DOS REIS - RS44526

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de GILBERTO JOSE SPIER VARGAS, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0602175-94.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

ERMES MARCOLIN

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602209-69.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602209-69.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: EDUARDO AUGUSTO DIAS BAINY

REQUERENTE: ELEICAO 2018 GUILHERME VINICIUS CALISTRO SGANZELA DEPUTADO ESTADUAL, GUILHERME VINICIUS CALISTRO SGANZELA

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS72085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de GUILHERME VINICIUS CALISTRO SGANZELA, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0602209-69.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602370-79.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602370-79.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: EDUARDO AUGUSTO DIAS BAINY

REQUERENTE: ELEICAO 2018 CAROLINE DOMBROWSKI DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL, CAROLINE DOMBROWSKI DA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: TAMI TEIXEIRA ASO - RS56543

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de CAROLINE DOMBROWSKI DA SILVA, candidata a DEPUTADA ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0602370-79.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0603069-70.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0603069-70.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: MARILENE BONZANINI

REQUERENTE: ELEICAO 2018 PAULO AUGUSTO GOMES DEPUTADO ESTADUAL, PAULO AUGUSTO GOMES

Advogado do(a) REQUERENTE: MARICE BALBUENA DAL FORNO - RS47732

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de PAULO AUGUSTO GOMES, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0603069-70.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602509-31.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602509-31.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: GERSON FISCHMANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 VALERIA MARISA MACHADO DEPUTADO ESTADUAL, VALERIA MARISA MACHADO

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS072085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de VALERIA MARISA MACHADO, candidata a DEPUTADA ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602509-31.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602285-93.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602285-93.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: EDUARDO AUGUSTO DIAS BAINY

REQUERENTE: ELEICAO 2018 JOAO MARIA FAGUNDES DOS SANTOS DEPUTADO FEDERAL, JOAO MARIA FAGUNDES DOS SANTOS

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS072085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de JOÃO MARIA FAGUNDES DOS SANTOS, candidato a DEPUTADO FEDERAL, autuada na classe PC nº 0602285-93.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602788-17.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602788-17.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: LUCIANO ANDRE LOSEKANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 GERSON BURMANN DEPUTADO ESTADUAL, GERSON BURMANN

Advogado do(a) REQUERENTE: LETICIA PEREIRA VOLTZ ALFARO - RS48500

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de GERSON BURMANN, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602788-17.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602084-04.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602084-04.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: GERSON FISCHMANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 MONICA AGAZZI DEPUTADO ESTADUAL, MONICA AGAZZI

Advogado do(a) REQUERENTE: ADRIANA BEATRIZ NUNES BONIATTI - RS60678

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de MONICA AGAZZI, candidata a DEPUTADA ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602084-04.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias - Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602602-91.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602602-91.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: MARILENE BONZANINI

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ERACILDO GUILHERME LINCK DEPUTADO FEDERAL, ERACILDO GUILHERME LINCK

Advogado do(a) REQUERENTE: ALEXANDRE GUILHERME LINCK - RS57837

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de ERACILDO GUILHERME LINCK, candidato a DEPUTADO FEDERAL, atuada na classe PC nº 0602602-91.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602232-15.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602232-15.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: JOAO BATISTA PINTO SILVEIRA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ELIAS ANDRADE ERENO DEPUTADO ESTADUAL, ELIAS ANDRADE ERENO

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS72085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de ELIAS ANDRADE ERENO, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0602232-15.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602247-81.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602247-81.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: GERSON FISCHMANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 JORGE VARGAS MARTINS DEPUTADO ESTADUAL, JORGE VARGAS MARTINS

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS72085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de JORGE VARGAS MARTINS, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0602247-81.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602206-17.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602206-17.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: MARILENE BONZANINI

REQUERENTE: ELEICAO 2018 JOSE ANAUDELINO LOPES MIERES DEPUTADO ESTADUAL, JOSE ANAUDELINO LOPES MIERES

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS072085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de JOSE ANAUDELINO LOPES MIERES, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0602206-17.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias - Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602339-59.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602339-59.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: LUCIANO ANDRE LOSEKANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 DANIEL TEVAH DEPUTADO FEDERAL, DANIEL TEVAH

Advogado do(a) REQUERENTE: JOSE LUIS BLASZAK - RS107055

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de DANIEL TEVAH, candidato a DEPUTADO FEDERAL, autuada na classe PC nº 0602339-59.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602245-14.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602245-14.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: GERSON FISCHMANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 LUCIANA DE LIMA DEPUTADO ESTADUAL, LUCIANA DE LIMA

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS072085 Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS072085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de LUCIANA DE LIMA, candidata a DEPUTADA ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602245-14.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602304-02.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602304-02.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES

REQUERENTE: ELEICAO 2018 IRLANDA GOMES DEPUTADO ESTADUAL, IRLANDA GOMES

Advogado do(a) REQUERENTE: LUCAS CECCACCI - SP208666 Advogado do(a) REQUERENTE: LUCAS CECCACCI - SP208666

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de IRLANDA GOMES, candidata a DEPUTADA ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602304-02.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0603398-82.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0603398-82.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: EDUARDO AUGUSTO DIAS BAINY

REQUERENTE: ELEICAO 2018 RENATA SILVEIRA NUNES DEPUTADO ESTADUAL, RENATA SILVEIRA NUNES

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO DANIEL PEREDA - RS095504

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de RENATA SILVEIRA NUNES, candidata a DEPUTADA ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0603398-82.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias
Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602949-27.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602949-27.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: EDUARDO AUGUSTO DIAS BAINY

REQUERENTE: ELEICAO 2018 RODRIGO NUNES ZANINI DEPUTADO ESTADUAL, RODRIGO NUNES ZANINI

Advogado do(a) REQUERENTE: LUCIANO MANINI NEUMANN - RS82374

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de RODRIGO NUNES ZANINI, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0602949-27.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária -TRE-RS

PROCESSO 0602950-12.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602950-12.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: JOAO BATISTA PINTO SILVEIRA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 OLGA TERESINHA CRUZ DE OLIVEIRA DEPUTADO ESTADUAL, OLGA TERESINHA CRUZ DE OLIVEIRA

Advogados do(a) REQUERENTE: VANIR DE MATTOS - RS32692, LUCIANO MANINI NEUMANN - RS82374

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de OLGA TERESINHA CRUZ DE OLIVEIRA, candidata a DEPUTADA ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0602950-12.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária -TRE-RS

PROCESSO 0602952-79.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602952-79.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES

REQUERENTE: ELEICAO 2018 NARA REJANE SCHMITT PAHIM DEPUTADO ESTADUAL, NARA REJANE SCHMITT PAHIM

Advogados do(a) REQUERENTE: VANIR DE MATTOS - RS32692, LUCIANO MANINI NEUMANN - RS82374

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de NARA REJANE SCHMITT PAHIM, candidata a DEPUTADA ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0602952-79.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária -TRE-RS

PROCESSO 0602473-86.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602473-86.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ENILSON SCHEPFF GAMBARRA DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL, ENILSON SCHEPFF GAMBARRA DA SILVA

Advogados do(a) REQUERENTE: VANIR DE MATTOS - RS32692, LUCIANO MANINI NEUMANN - RS82374

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de ENILSON SCHEPFF GAMBARRA DA SILVA, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0602473-86.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602382-93.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602382-93.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: GERSON FISCHMANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 SELMAR INACIO SCHMITT DEPUTADO ESTADUAL, SELMAR INACIO SCHMITT

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS072085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de SELMAR INACIO SCHMITT, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602382-93.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602211-39.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602211-39.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: GERSON FISCHMANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 FLAVIO GOMES DE FIGUEIREDO DEPUTADO ESTADUAL, FLAVIO GOMES DE FIGUEIREDO

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS072085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de FLAVIO GOMES DE FIGUEIREDO, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602211-39.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602219-16.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602219-16.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: EDUARDO AUGUSTO DIAS BAINY

REQUERENTE: ELEICAO 2018 JAIR RIZZO FERREIRA DEPUTADO ESTADUAL, JAIR RIZZO FERREIRA

Advogado do(a) REQUERENTE: PAULO RICARDO FERNANDES CORREA - RS63682

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de JAIR RIZZO FERREIRA, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602219-16.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602325-75.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602325-75.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: GERSON FISCHMANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 DOROTEO OLIVEIRA DE ABREU FILHO DEPUTADO ESTADUAL, DOROTEO OLIVEIRA DE ABREU FILHO

Advogado do(a) REQUERENTE: WILLIAN GILNEI DA COSTA - RS82971

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de DOROTEO OLIVEIRA DE ABREU FILHO, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602325-75.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político,

candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602231-30.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602231-30.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: LUCIANO ANDRE LOSEKANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 FABRICIO DE LIMA ROCHA DEPUTADO ESTADUAL, FABRICIO DE LIMA ROCHA

Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO CARVALHO NEVES - RS72085

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de FABRICIO DE LIMA ROCHA, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0602231-30.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 2 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602062-43.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602062-43.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: EDUARDO AUGUSTO DIAS BAINY

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ELTON ROBERTO WEBER DEPUTADO ESTADUAL, ELTON ROBERTO WEBER

Advogados do(a) REQUERENTE: VANIR DE MATTOS - RS32692, LUCIANO MANINI NEUMANN - RS82374

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de ELTON ROBERTO WEBER, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0602062-43.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

ERMES MARCOLIN

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0603390-08.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0603390-08.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: LUCIANO ANDRE LOSEKANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 MARLON ARATOR SANTOS DA ROSA DEPUTADO FEDERAL, MARLON ARATOR SANTOS DA ROSA

Advogado do(a) REQUERENTE: JARI ANTONIO GUIZOLFI ESPIG - RS029211 Advogado do(a) REQUERENTE: JARI ANTONIO GUIZOLFI ESPIG - RS029211

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de MARLON ARATOR SANTOS DA ROSA, candidato a DEPUTADO FEDERAL, atuada na classe PC nº 0603390-08.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 1 de novembro de 2018.

ALICE DECKER GREWE

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602600-24.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602600-24.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: EDUARDO AUGUSTO DIAS BAINY

REQUERENTE: ELEICAO 2018 APARECIDO MACEDO DEPUTADO ESTADUAL, APARECIDO MACEDO

Advogado do(a) REQUERENTE: JAIRO SEGER - RS59135

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de APARECIDO MACEDO, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602600-24.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 1 de novembro de 2018.

ALICE DECKER GREWE

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602442-66.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602442-66.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: EDUARDO AUGUSTO DIAS BAINY

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ELIANE AVILA DE CARVALHO DEPUTADO ESTADUAL, ELIANE AVILA DE CARVALHO

Advogados do(a) REQUERENTE: VANIR DE MATTOS - RS32692, LUCIANO MANINI NEUMANN - RS82374

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de ELIANE AVILA DE CARVALHO, candidata a DEPUTADA ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602442-66.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602454-80.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602454-80.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: JOAO BATISTA PINTO SILVEIRA

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ANDRIELE SARAIVA DOS SANTOS DEPUTADO ESTADUAL, ANDRIELE SARAIVA DOS SANTOS

Advogados do(a) REQUERENTE: VANIR DE MATTOS - RS32692, LUCIANO MANINI NEUMANN - RS82374

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de ANDRIELE SARAIVA DOS SANTOS, candidata a DEPUTADA ESTADUAL, autuada na classe PC nº 0602454-80.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602963-11.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602963-11.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: SILVIO RONALDO SANTOS DE MORAES

REQUERENTE: ELEICAO 2018 SANDRA REGINA PICOLI OSTROVSKI DEPUTADO FEDERAL, SANDRA REGINA PICOLI OSTROVSKI

Advogado do(a) REQUERENTE: JOAO ANTONIO DALLAGNOL - RS90344

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, *caput*, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de SANDRA REGINA PICOLI OSTROVSKI, candidata a DEPUTADA FEDERAL, autuada na classe PC nº 0602963-11.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária - TRE-RS

PROCESSO 0602146-44.2018.6.21.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0602146-44.2018.6.21.0000 - Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: GERSON FISCHMANN

REQUERENTE: ELEICAO 2018 ALCINDO GABRIELLI DEPUTADO ESTADUAL, ALCINDO GABRIELLI

Advogado do(a) REQUERENTE: MATHEUS DALLA ZEN BORGES - RS59355

EDITAL

Faço público, nos termos e para os efeitos do artigo 59, caput, da Resolução TSE n. 23.553/17, que foi recebida neste Tribunal a prestação de contas relativa às eleições de 2018 de ALCINDO GABRIELLI, candidato a DEPUTADO ESTADUAL, atuada na classe PC nº 0602146-44.2018.6.21.0000. A contar da publicação do presente edital, inicia o prazo de 3 (três) dias para que qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado apresente impugnação, em petição fundamentada, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias, nos termos do § 1º do art. 59 da Resolução TSE n. 23.553/17.

Secretaria Judiciária, Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2018.

BIANCA MARINI CARDOSO

Seção de Procedimentos Específicos e Partidários

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias

Secretaria Judiciária -TRE-RS

Ato de Concessão de Diárias

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N. 242/2018

Face à solicitação, no uso de minhas atribuições legais, e com fundamento na Resolução 23.323/2010, do TSE, AUTORIZO o pagamento de diárias, conforme abaixo:

NOME E CARGO/COMISSÃO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL ¹	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
Desembargador Jorge Luís Dall'agnol, Presidente do TRE-RS	3,5	R\$ 700,00	Ida: - Retorno: R\$168,00	R\$2.618,00	R\$2.618,00
DESTINO:	Manaus-AM				
DESLOCAMENTO:	07 a 10-11-2018				
MOTIVO:	XII Encontro do Colégio de Dirigentes de Escolas Judiciárias Eleitorais. Proc.: 1676/2018.				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado do Rio Grande do Sul				

¹Pagamento do adicional de deslocamento efetuado considerando o limite estabelecido na Lei n. 13.242/2015 (LDO 2016).

Elabore-se a respectiva folha de pagamento.

Em 30-10-2018.

ANTÔNIO AUGUSTO PORTINHO DA CUNHA,
DIRETOR-GERAL.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS N. 241/2018

Face à solicitação, no uso de minhas atribuições legais, e com fundamento na Resolução 23.323/2010, do TSE, AUTORIZO o pagamento de diárias, conforme abaixo:

NOME E CARGO/COMISSÃO	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Desembargador Eleitoral Silvio Ronaldo Santos de Moraes	3,5	R\$ 700,00	R\$ 2.450,00
Desembargador Eleitoral Gerson Fischmann	3,5	R\$ 700,00	R\$ 2.450,00
VALOR TOTAL:			R\$ 4.900,00
DESTINO:	Fortaleza-CE		
DESLOCAMENTO:	22 a 25-11-2018		
MOTIVO:	Participação no V Encontro Nacional dos Juristas dos Tribunais Eleitorais, nos dias 22 e 23-11-2018. Proc.: 1873/2018.		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado do Rio Grande do Sul		

Elabore-se a respectiva folha de pagamento.

Em 30-10-2018.

ANTÔNIO AUGUSTO PORTINHO DA CUNHA,
DIRETOR-GERAL.

ZONAS ELEITORAIS**5ª Zona Eleitoral****Nota de Expediente****NOTA DE EXPEDIENTE N. 253/2018 - 5 ZE/RS**

PROCESSO CLASSE: PC - 33-88.2017.6.21.0005

PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2016

PROCEDÊNCIA: Alegrete

JUÍZA ELEITORAL: LILIAN PAULA FRANZMANN

PARTIDO(S) : PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT (ADV(S) ARILDO GONÇALVES DE OLIVEIRA-OAB 54997)

RESPONSÁVEL(S) : AIRTON FERREIRA DA SILVA, ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, SIMARA KULMANN OLIVEIRA E NATÁLIA CUNHA DE OLIVEIRA (ADV(S) ARILDO GONÇALVES DE OLIVEIRA-OAB 54997)

Vistos.

Tendo em vista que foram constatadas irregularidades no parecer conclusivo, nos termos do artigo 38 da Resolução TSE n. 23.546/2017, determino a intimação do órgão partidário e dos responsáveis, pelo DEJERS, para que ofereçam defesa no prazo de 15 (quinze) dias e requeiram, sob pena de preclusão, as provas que pretendem produzir, especificando-as e demonstrando a sua relevância para o processo.

D.L.

Alegrete, 31 de outubro de 2018

LILIAN PAULA FRANZMANN

Juíza Eleitoral da 005ª ZE

NOTA DE EXPEDIENTE N. 255/2018 - 5 ZE/RS

PROCESSO CLASSE: PET - 17-03.2018.6.21.0005

PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2016 - Requerimento - Regularização

PROCEDÊNCIA: Alegrete

JUÍZA ELEITORAL: LILIAN PAULA FRANZMANN

PARTIDO(S) : MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB (ADV(S) AIRTON PACHECO DO AMARAL-OAB 5090 E RUI ALEXANDRE PEREIRA AZEVEDO MEDEIROS-OAB 59093)

RESPONSÁVEL(S) : CARLOS OSÓRIO MACEDO E LUCIANO BRAGA PEREIRA (ADV(S) AIRTON PACHECO DO AMARAL-OAB 5090 E LEANDRO FONSECA DO AMARAL-OAB 35294), AIRTON PACHECO DO AMARAL (ADV(S) AIRTON PACHECO DO AMARAL-OAB 5090)

IMPUGNANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Vistos.

Defiro o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, conforme requerido na folha 79.

Intimem-se pelo DEJERS.

D.L.

Alegrete, 31 de outubro de 2018

LILIAN PAULA FRANZMANN

Juíza Eleitoral da 005ª ZE

NOTA DE EXPEDIENTE N. 256/2018 - 5 ZE/RS

PROCESSO CLASSE: PC - 21-11.2016.6.21.0005

PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2015

PROCEDÊNCIA: Alegrete

JUÍZA ELEITORAL: LILIAN PAULA FRANZMANN

PARTIDO(S) : PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT (ADV(S) ARILDO GONÇALVES DE OLIVEIRA-OAB 54997)

RESPONSÁVEL(S) : ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA E NATALIA CUNHA DE OLIVEIRA (ADV(S) ANILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA-OAB 25298)

IMPUGNANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Vistos.

Tendo em vista que foram constatadas irregularidades no parecer conclusivo, nos termos do artigo 38 da Resolução TSE n. 23.546/2017, determino a intimação do órgão partidário e dos responsáveis, pelo DEJERS, para que ofereçam defesa no prazo de 15 (quinze) dias e requeiram, sob pena de preclusão, as provas que pretendem produzir, especificando-as e demonstrando a sua relevância para o processo.

D.L.

Alegrete, 01 de novembro de 2018

LILIAN PAULA FRANZMANN

Juíza Eleitoral da 005ª ZE

48ª Zona Eleitoral**Nota de Expediente****NOTA DE EXPEDIENTE N. 217/2018 - 48 ZE/RS**

PROCESSO CLASSE: RP - 251-21.2016.6.21.0048

REPRESENTAÇÃO - Propaganda Política - Propaganda Institucional - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

PROCEDÊNCIA: São Francisco de Paula

JUIZ ELEITORAL: CARLOS EDUARDO LIMA PINTO

REPRESENTANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

REPRESENTADO(S) : ANTÔNIO JUAREZ HAMPEL SCHILICHTING, ASSIS TADEU BARBOSA VELHO E COLIGAÇÃO SÃO CHICO NOSSO AMOR (PRB / PTB / PPS / DEM / PSDB / PSD / PC DO B) (ADV(S) AUGUSTO TARRADT VILELA-OAB 99723), GUSTAVO IVAN TARRADT VILELA

Vistos.

Depreque-se à Justiça Eleitoral de Caxias do Sul para a citação do Réu Gustavo Ivan Tarradt Vilela.

D.L

São Francisco de Paula, 05 de novembro de 2018

CARLOS EDUARDO LIMA PINTO

Juiz Eleitoral da 048ª ZE

NOTA DE EXPEDIENTE N. 218/2018 - 48 ZE/RS

PROCESSO CLASSE: AP - 238-22.2016.6.21.0048

AÇÃO PENAL - PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL

PROCEDÊNCIA: São Francisco de Paula

JUIZ ELEITORAL: CARLOS EDUARDO LIMA PINTO

AUTOR(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

RÉU(S) : GUSTAVO TARRADT VILELA

Vistos.

Depreque-se à Justiça Eleitoral de Caxias do Sul, a fim de citar o réu.

D.L.

São Francisco de Paula, 05 de novembro de 2018

CARLOS EDUARDO LIMA PINTO

Juiz Eleitoral da 048ª ZE

NOTA DE EXPEDIENTE N. 219/2018 - 48 ZE/RS

PROCESSO CLASSE: PC - 5-30.2013.6.21.0048

PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2012 - SFFAULA

PROCEDÊNCIA: São Francisco de Paula

JUIZ ELEITORAL: CARLOS EDUARDO LIMA PINTO

PARTIDO(S) : PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

Vistos.

Observado o disposto no artigo 854 do Código de Processo Civil, lancei ordem de indisponibilidade por meio do Sistema Bacen Jud até o limite indicado pelo exequente (fls. 336).

Conforme Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores, o CNPJ não foi encaminhado às instituições financeiras por inexistência de relacionamentos, restando frustrada a penhora dos ativos financeiros da executada (fls. 337).

Consultado o Sistema RENAJUD, não foi localizado veículo em nome da agremiação partidária (fls 338).

Da mesma forma, não constam informações para o INFOJUD no exercício 2017 (fls.338). A última Declaração de Informações Econômico Fiscais do órgão partidário foi apresentada no ano de 2014, relativa ao exercício financeiro de 2013 (fls.339-344).

Não possuindo a agremiação partidária ativos financeiros, bens móveis e imóveis passíveis de penhora e, tendo sido esgotadas todas as tentativas de cobrança do crédito, determino a inscrição do Partido dos Trabalhadores de São Francisco de paula, CNPJ nº 04.838.859/0001-25, no CADIN, na forma do art. 61, § 2º da Resolução TSE 23.546/2017. O valor do débito, de acordo com Parecer Técnico da AGU, atualizado até o mês de março de 2018, é de R\$ 14.547,22 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).

D.L.

São Francisco de Paula, 05 de novembro de 2018

CARLOS EDUARDO LIMA PINTO

Juiz Eleitoral da 048ª ZE

53ª Zona Eleitoral**Nota de Expediente**

NOTA DE EXPEDIENTE N. 187/2018 - 53 ZE/RS

PROCESSO CLASSE: PC - 30-52.2018.6.21.0053

PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2017 - Partido Político - Órgão de Direção Municipal - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

PROCEDÊNCIA: Ibarama

JUIZ ELEITORAL: CRISTIANO EDUARDO MEINCKE

PARTIDO(S) : PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT DE IBARAMA - RS (ADV(S) LUCINDO FRANCISCO LAZZARI-OAB 96544)

RESPONSÁVEL(S) : ODILO NILO KESSELER, LUANA ANGÉLICA LAZZARI, IVÂNIO MAURICIO SPERAFICO E JOÃO SCHLOSSER (ADV(S) LUCINDO FRANCISCO LAZZARI-OAB 96544)

Vistos.

Tanto o relatório conclusivo emitido pela unidade técnica quanto o parecer oferecido pelo Ministério Público Eleitoral identificaram irregularidades passíveis de desaprovação das contas partidárias.

Assim, em respeito ao disposto no art. 38 da Resolução TSE 23.546/2017, determino a intimação do órgão partidário e dos responsáveis, na pessoa de seus advogados, para que ofereçam defesa no prazo de 15 (quinze) dias e requeiram, sob pena de preclusão, as provas que pretendem produzir, especificando-as e demonstrando a sua relevância para o processo.

Findo o prazo para a apresentação das defesas, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos.

Sobradinho, 30 de outubro de 2018

CRISTIANO EDUARDO MEINCKE

Juiz Eleitoral da 053ª ZE

62ª Zona Eleitoral**Nota de Expediente****NOTA DE EXPEDIENTE N. 150/2018 - 62 ZE/RS**

PROCESSO CLASSE: AP - 6-65.2016.6.21.0062

AÇÃO PENAL - Crimes Eleitorais - Crimes contra o Sigilo ou o Exercício do Voto - Violência ou Grave Ameaça Visando a Obtenção de Voto ou a sua Abstenção - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

PROCEDÊNCIA: Marau

JUÍZA ELEITORAL: MARGOT CRISTINA AGOSTINI

AUTOR(S) : MINISTERIO PÚBLICO ELEITORAL

VÍTIMA(S) : JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU(S) : ARI FACCIO (ADV(S) DANIANA BRUSCO MOHR-OAB 70232 E LORILENO CERATO REVEILLEAU-OAB 17606)

Vistos.

Nos termos do parecer do Ministério Público Eleitoral, cumpridas as condições da suspensão condicional do processo, decreto a extinção da punibilidade do beneficiário ARI FACCIO, nos termos do art. 89, §5º, da Lei nº 9.099/95.

Intime-se.

D.L.

Marau, 31 de outubro de 2018

MARGOT CRISTINA AGOSTINI

Juíza Eleitoral da 062ª ZE

65ª Zona Eleitoral**Nota de Expediente****NOTA DE EXPEDIENTE N. 67/2018 - 65 ZE/RS**

PROCESSO CLASSE: PC - 11-10.2018.6.21.0065

PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO

PROCEDÊNCIA: Canela

JUÍZA ELEITORAL: SIMONE RIBEIRO CHALELA

PARTIDO(S) : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (ADV(S) FABIANO DE ABREU FAES-OAB 79337)

RESPONSÁVEL(S) : FABIANO DE ABREU FAES, GILBERTO DA CONCEIÇÃO CEZAR, JAIR REMONTI E JOE FREITAS (ADV(S) FABIANO DE ABREU FAES-OAB 79337)

Vistos, etc.

Defiro o prazo de dez dias para recolhimento ao Tesouro Nacional do valor apontado na fls. 136, com a devida correção.

Canela, 29 de outubro de 2018

SIMONE RIBEIRO CHALELA

Juíza Eleitoral da 065ª ZE

NOTA DE EXPEDIENTE N. 68/2018 - 65 ZE/RS

PROCESSO CLASSE: PC - 30-16.2018.6.21.0065

PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2017

PROCEDÊNCIA: Gramado

JUÍZA ELEITORAL: SIMONE RIBEIRO CHALELA

PARTIDO(S) : PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

RESPONSÁVEL(S) : ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DE SOUZA E IVONIR MOISES AMADOR DOS REIS

Vistos etc.

I – RELATÓRIO.

Trata-se de omissão prestação de contas partidárias do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD DE GRAMADO/RS, referente ao exercício financeiro de 2017.

Expedidas as cartas de notificação, o partido juntou ao processo a Declaração de Ausência de Movimentação de Recursos, porém sem a constituição de advogado.

Intimados a regularizar a representação processual, conforme fls. 07, transcorreu o prazo inerte.

Foram notificados os órgãos estadual e nacional a suspenderem as cotas do fundo partidário até a regularização da prestação de contas (fls. 10 e 11).

Com vista dos autos, o Ministério Público Eleitoral opinou pelo julgamento das contas prestadas e aprovadas (fls. 16), não acompanhando o parecer da unidade técnica pelo julgamento de contas não prestadas (fls. 12).

É O RELATÓRIO.

DECIDO.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

Preliminarmente, em razão da ausência de constituição de advogados nos autos, declaro a revelia das partes, com a perda do direito de intimação dos atos processuais, nos termos do art. 346 do Código de Processo de Civil.

Passo ao mérito.

A exigência do advogado em todo processo de prestação de contas tem previsão na Res. TRE/RS 239/2013 (art. 1º), em razão do caráter jurisdicional das PCs, o qual está previsto na Lei n. 9096/95 (art. 37, § 6º) e na própria Res. TSE 23.546/2017, art. 44.

Deve-se considerar também a ausência de indícios de movimentação do fundo partidário ou de conta bancária e de indícios de prática ilícita pelos responsáveis, de forma a ensejar, apenas, o julgamento das contas como não prestadas e a suspensão do fundo partidário enquanto perdurar a omissão, conforme art. 48 da Res.-TSE nº 23.464/2015.

III – DISPOSITIVO

Isso posto, julgo NÃO PRESTADAS as contas anuais do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD DE GRAMADO/RS, referentes ao exercício de 2017, nos termos do art. 46, inciso IV, a, da Resolução TSE n. 23.464/2015.

Determino a manutenção da proibição de recebimento de recursos oriundos do Fundo Partidário enquanto não for regularizada a situação do partido político, nos termos do art. 48 da Res.-TSE nº 23.464/2015.

Determino, ainda, a suspensão da anotação do órgão de direção municipal do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD DE GRAMADO/RS, até que seja regularizada a prestação de contas do exercício de 2017, com fundamento no art. 42 da Resolução TSE nº 23.571/2018.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Após, arquite-se com baixa.

Canela, 30 de outubro de 2018

SIMONE RIBEIRO CHALELA

Juíza Eleitoral da 065ª ZE

67ª Zona Eleitoral**Nota de Expediente****NOTA DE EXPEDIENTE N. 074/2018   067ª ZE/RS**

Classe AP – Processo n. 702-86.2016.6.21.0067

Partes

Autor: Ministério Público Eleitoral

R u: Itacir Giacobbo

ADV. M rcio Arcari (OAB/RS 50801)

ADV. Michele Rudiger (OAB/RS 55771)

R u: Roseli Teresinha da Silva Dutra (sem procurador)

R u: Jonatan Henrique Dutra (sem procurador)

Intima-se a defesa do R u Itacir Giacobbo para memoriais, no prazo de cinco dias, tudo conforme despacho prolatado na audi ncia de instru o realizada no dia 16/08/2018.

Encantado (RS), 31 de outubro de 2018.

Luciana In s Gheno

Chefe de Cart rio

69ª Zona Eleitoral**Nota de Expediente****NOTA DE EXPEDIENTE N. 14/2018 - 69 ZE/RS**

PROCESSO CLASSE: PC - 24-94.2018.6.21.0069

PRESTA O DE CONTAS - Presta o de Contas - De Exer cio Financeiro

PROCED NCIA: S o Vicente do Sul

JUIZ ELEITORAL: THIAGO TRIST O LIMA

PARTIDO(S) : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

RESPONS VEL(S) : MARCOS ROG RIO HARTMANN E FABR CIO MURINI

Vistos.

Trata-se de presta o de contas partid rias, referentes ao exerc cio de 2017, do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB, do Munic pio de Mata/RS.

O Partido Pol tico apresentou intempestivamente Declara o de Aus ncia de Movimenta o, conforme documentos de fls. 16 a 19.

Publicado Edital n  32/2018 visando dar publicidade   referida Declara o (fl. 29), transcorreu o prazo sem que houvesse impugna o por qualquer interessado (fl. 31).

A unidade t cnica emitiu o Parecer Conclusivo do Exame das Contas (fl. 34) recomendando pela aprova o com ressalva das contas, devido   intempestividade, com base no inciso VIII, a do artigo 45, da Resolu o TSE n.  23.546/2017.

Oportunizada vista ao Minist rio P blico Eleitoral, sobreveio manifesta o pelo julgamento das contas como aprovadas com ressalvas (fl. 36), em conson ncia com o parecer conclusivo.

Vieram os autos conclusos para senten a.

  o breve relato.

Decido.

Cuida-se de procedimento destinado   aprecia o da presta o de contas anual – exerc cio 2017 – do PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB, do Munic pio de Mata/RS.

Sobre a mat ria passou a incidir a Resolu o TSE n.  23.546/2017.

A referida Resolu o regulariza o disposto no T tulo III da Lei n  9.096/95, – Das Finan as e Contabilidade dos Partidos – e aplica-se no  mbito da Justi a Eleitoral.

O partido apresentou as contas intempestivamente. Uma falha de natureza formal que, por m, n o compromete a regularidade das contas.

Da an lise dos autos, n o foi constatada nenhuma irregularidade que comprometesse a integralidade das contas e, portanto, a Unidade t cnica concluiu pela regularidade das contas, bem como o Minist rio P blico em parecer.

ISSO POSTO, diante da aus ncia de irregularidades, consoante o disposto no artigo 46, I, da Resolu o TSE n.  23.546/2017, JULGO APROVADAS COM RESSALVAS, devido   intempestividade de apresenta o, as contas relativas ao exerc cio de 2017, prestadas pelo PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB, do Munic pio de Mata/RS.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se pessoalmente o Minist rio P blico Eleitoral.

Após o transitado em julgado, arquivem-se.
São Vicente do Sul, 30 de outubro de 2018
THIAGO TRISTÃO LIMA
Juiz Eleitoral da 069ª ZE

NOTA DE EXPEDIENTE N. 15/2018 - 69 ZE/RS

PROCESSO CLASSE: PC - 20-57.2018.6.21.0069
PRESTAÇÃO DE CONTAS - Prestação de Contas - De Exercício Financeiro - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
PROCEDÊNCIA: São Vicente do Sul
JUIZ ELEITORAL: THIAGO TRISTÃO LIMA
PARTIDO(S) : PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
RESPONSÁVEL(S) : GIOVANE DA ROSA CARPES E GIMINIANO DELAVECHIA ALVES

Vistos.

Trata-se de prestação de contas partidárias, referentes ao exercício de 2017, do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT, do Município de São Vicente do Sul/RS.

O Partido Político apresentou intempestivamente Declaração de Ausência de Movimentação, conforme documentos de fls. 16 a 17.

Publicado Edital nº 32/2018 visando dar publicidade à referida Declaração (fl. 26), transcorreu o prazo sem que houvesse impugnação por qualquer interessado (fl. 28).

A unidade técnica emitiu o Parecer Conclusivo do Exame das Contas (fl. 31) recomendando pela aprovação com ressalva das contas, devido à intempestividade, com base no inciso VIII, a do artigo 45, da Resolução TSE n.º 23.546/2017.

Oportunizada vista ao Ministério Público Eleitoral, sobreveio manifestação pelo julgamento das contas como aprovadas com ressalvas (fl. 33), em consonância com o parecer conclusivo.

Vieram os autos conclusos para sentença.

É o breve relato.

Decido.

Cuida-se de procedimento destinado à apreciação da prestação de contas anual – exercício 2017 – do PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT, do Município de São Vicente do Sul/RS.

Sobre a matéria passou a incidir a Resolução TSE n.º 23.546/2017.

A referida Resolução regulamenta o disposto no Título III da Lei nº 9.096/95, – Das Finanças e Contabilidade dos Partidos – e aplica-se no âmbito da Justiça Eleitoral.

O partido apresentou as contas intempestivamente. Uma falha de natureza formal que, porém, não compromete a regularidade das contas.

Da análise dos autos, não foi constatada nenhuma irregularidade que compromettesse a integralidade das contas e, portanto, a Unidade técnica concluiu pela regularidade das contas, bem como o Ministério Público em parecer.

ISSO POSTO, diante da ausência de irregularidades, consoante o disposto no artigo 46, I, da Resolução TSE n.º 23.546/2017, JULGO APROVADAS COM RESSALVAS, devido à intempestividade de apresentação, as contas relativas ao exercício de 2017, prestadas pelo PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT, do Município de São Vicente do Sul/RS.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se pessoalmente o Ministério Público Eleitoral.

Após o transitado em julgado, arquivem-se.

São Vicente do Sul, 30 de outubro de 2018

THIAGO TRISTÃO LIMA
Juiz Eleitoral da 069ª ZE

74ª Zona Eleitoral**Nota de Expediente**

NOTA DE EXPEDIENTE N. 230/2018 - 74 ZE/RS

PROCESSO CLASSE: PC - 18-14.2014.6.21.0074
PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
PROCEDÊNCIA: Alvorada
JUIZA ELEITORAL: ROSANGELA CARVALHO MENEZES
EXEQUENTE(S) : AGU

EXECUTADO(S) : PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES (ADV(S) DIONÍSIO LEAL MAYER JÚNIOR-OAB 61968)

Efetivada a consulta via INFOJUD, não constam declarações dos últimos dois anos do CGC 94.830.809/0001-94 - PARTIDO DOS TRABALHADORES.

Diga o exequente sobre o prosseguimento.

Alvorada, 31 de outubro de 2018

ROSANGELA CARVALHO MENEZES
Juíza Eleitoral da 074ª ZE

NOTA DE EXPEDIENTE N. 231/2018 - 74 ZE/RS

PROCESSO CLASSE: PC - 54-22.2015.6.21.0074
PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2014 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
PROCEDÊNCIA: Alvorada

JUIZA ELEITORAL: ROSANGELA CARVALHO MENEZES

EXECUTADO(S) : PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT (ADV(S) VALMOR DE FREITAS JÚNIOR-OAB 60539)

EXEQUENTE(S) : ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

Expeça-se mandado, nos termos da promoção do MPE.

DL

Alvorada, 31 de outubro de 2018

ROSANGELA CARVALHO MENEZES

Juíza Eleitoral da 074ª ZE

NOTA DE EXPEDIENTE N. 232/2018 - 74 ZE/RS

PROCESSO CLASSE: PC - 388-22.2016.6.21.0074

PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - 2016 - Eleições - Eleição Proporcional - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

PROCEDÊNCIA: Alvorada

JUÍZA ELEITORAL: ROSANGELA CARVALHO MENEZES

CANDIDATO(S) : DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA E FRANCISCO OSORIO BARCELOS OURIQUES (ADV(S) LUIS HENRIQUE MORAES SPIERCORT-OAB 54865)

MUNICÍPIO(S) : ALVORADA-RS

Vistos.

À AGU, para que se manifeste.

Alvorada, 31 de outubro de 2018

ROSANGELA CARVALHO MENEZES

Juíza Eleitoral da 074ª ZE

95ª Zona Eleitoral**Edital**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 088/2018

A Doutora PAULA MOSCHEN BRUSTOLIN FAGUNDES, Juíza Eleitoral da 95ª Zona de Sananduva-RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este juízo, situado na Av. Fiorentino Bacchi, 1025, sala 3, em Sananduva, se encontra disponível, aos interessados, nos termos do art. 30, inciso IV, alínea "e", da Resolução TSE n. 23.546/17, os autos das contas partidárias anuais - Exercício 2017, dos diretórios municipais.

OBJETO: abertura de vista aos interessados para se manifestar sobre as informações e documentos apresentados no processo, no prazo de três dias, dos seguintes partidos:

Partido Popular Socialista – PPS de Sananduva;

Partido Democrático Trabalhista – PDT de Sananduva;

Progressistas – PP de Maximiliano de Almeida.

PRAZO: no prazo de 3 (três) dias contados da publicação desse Edital, qualquer interessado pode ter vista dos autos para se manifestar sobre as informações e documentos apresentados.

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, a Senhora Juíza Eleitoral mandou publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume.

Eu, Rodrigo Stafford Gonçalves, Chefe de Cartório da 95ª Zona Eleitoral, preparei e conferi.

Sananduva-RS, 05 de novembro de 2018.

PAULA MOSCHEN BRUSTOLIN FAGUNDES,

Juíza Eleitoral.

96ª Zona Eleitoral**Nota de Expediente**

NOTA DE EXPEDIENTE 057/2018

Ação Penal (AP) nº 1-67.2018.6.21.0096

Autor: Ministério Público Eleitoral

Réus: Paulo Ricardo Zuchetto Ramos e Alex Veiga Ramos

Advogado: Ângelo Felipe Zuchetto Ramos, OAB/RS 59.179

INTIMAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral desta 96ª ZE, Dr. Márcio Moreira Paranhos Dias, fls 186, dou vista dos autos aos réus, pelo prazo de 5 (cinco) dias, para apresentação de alegações finais.

"Dê-se vista as partes para apresentação de alegações finais, no prazo de 05 dias, a iniciar pelo Ministério Público."

Cerro Largo, 05 de novembro de 2018.

Kleber Moreira Araújo Souza,

Analista Judiciário.

112ª Zona Eleitoral**Nota de Expediente**

NOTA DE EXPEDIENTE N. 54/2018 - 112ª ZE/RS

Processo: NC - 1078 - DIREITO ELEITORAL - Crimes Eleitorais - Crimes contra a Propaganda Eleitoral - Divulgação de Falsa Imputação

Juíza Eleitoral: KÉTLIN CARLA PASA CASAGRANDE

Procedência: Porto Alegre

Número Único: 10-78.2018.6.21.0112

Noticiante(s) : PAULO ROBERTO SEVERO PIMENTA (Adv(s) Desiree Gonçalves de Sousa-OAB 51483)

R.H.

Em atenção aos termos da certidão de fl. 53, dando pela expedição de carta precatória intimatória 001-2018, cujo objeto é a designação da data da audiência de proposta de transação penal/conciliação nos autos, publique-se este despacho no DEJERS para fins do art. 257 da CNJE.

Cumpra-se.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

KÉTLIN CARLA PASA CASAGRANDE

Juíza Eleitoral da 112ª ZE

NOTA DE EXPEDIENTE N. 55/2018 - 112ª ZE/RS

Processo: PC - 1656 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO

Juíza Eleitoral: KÉTLIN CARLA PASA CASAGRANDE

Procedência: Porto Alegre

Número Único: 16-56.2016.6.21.0112

Partido(s) : PARTIDO PRB (Adv(s) WILLIAN GILNEI DA COSTA-OAB 82971)

Responsável(s) : JOSÉ AMARO AZEVEDO DE FREITAS (Adv(s) WILLIAN GILNEI DA COSTA OAB 82.971), CARLA SUELI DA ROSA COSTA (Adv(s) WILLIAM GILNEI DA COSTA-OAB 82971), JOSÉ AMARO AZEVEDO DE FREITAS e CÁSSIA ANDREA AZEVEDO KUHN (Adv(s) Willian Gilnei da Costa-OAB 82971), WALDIR CANAL

R.H.

Diante dos termos da certidão de fl. 284, dando pelo trânsito em julgado do processo, determino seja intimada a agremiação municipal do PRB desta capital para comprovação da devolução/depósito do valor determinado em sentença de R\$ 56.939,70 (cinquenta e seis mil novecentos e trinta e nove reais com setenta centavos), ao Tesouro Nacional no prazo de 30 dias, nos termos do art 367, III do Código Eleitoral. Oficiem-se as agremiações estadual e nacional do Partido PRB quanto à impossibilidade de recebimento de fundo partidário pelo período de oito meses, de 16/10/2018 a 16/06/2019.

Intime-se. Publique-se no DEJERS. Cumpra-se

Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

KÉTLIN CARLA PASA CASAGRANDE

Juíza Eleitoral da 112ª ZE

138ª Zona Eleitoral

Nota de Expediente

NOTA DE EXPEDIENTE N. 156/2018 - 138 ZE/RS

PROCESSO CLASSE: AP - 20-44.2018.6.21.0138

AÇÃO PENAL - Crimes Eleitorais - Inscrição Fraudulenta - ART 289 CE

PROCEDÊNCIA: Ciriaco

JUÍZA ELEITORAL: MARIANA MACHADO PACHECO

AUTOR(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RÉU(S) : VOLNEI LUIZ MALACARNE (ADV(S) EDELAR ANGELO POSSAN-OAB 62036)

Vistos.

Expeça-se carta precatória de intimação e oitiva da testemunha Paulo Cesar de Mello, tendo em vista que a testemunha reside em São Gotardo, município de Gentil/RS, consoante certidão do oficial de justiça (fl. 323).

Cumpra-se.

Intimem-se.

Diligências legais.

Casca, 05 de novembro de 2018

MARIANA MACHADO PACHECO

Juíza Eleitoral da 138ª ZE

153ª Zona Eleitoral

Nota de Expediente

NOTA DE EXPEDIENTE N. 42/2018 - 153 ZE/RS

PROCESSO CLASSE: PC - 6-15.2018.6.21.0153

PRESTAÇÃO DE CONTAS - Partidos Políticos - Prestação de Contas - De Exercício Financeiro - 2017 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

PROCEDÊNCIA: Santa Maria do Herval

JUÍZA ELEITORAL: LARISSA DE MORAES MORAIS

PARTIDO(S) : PARTIDO DOS TRABALHADORES (ADV(S) MOZART ARTUR DIETRICH-OAB 35711)

RESPONSÁVEL(S) : PEDRO VICENTE SEIBERT, JOSÉ CANISIO ROLDO E NEIVA KROETZ (ADV(S) MOZART ARTUR DIETRICH-OAB 35711)

Vistos, etc.

I- RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas Partidária Anual- referente ao exercício 2017 do Partido dos Trabalhadores de Santa Maria do Herval (fls.02 a 39). O prazo do Edital de impugnação transcorreu sem manifestação (fl.52). Proferido relatório técnico preliminar (fls. 56-58), intimada a agremiação não se manifestou (fl.65). Emitido procedimento técnico de exame conclusivo pela desaprovação das contas (fl.67-71), foi aberto prazo para defesa, no qual o partido manifestou-se pela aprovação (fls. 80 a 104). Após emitido parecer complementar pela análise

técnica(108-109) foi conferida vista ao Ministério Público Eleitoral, em que favorável à aprovação (fl.111). Vieram os autos conclusos para sentença.

É o breve relatório.

Decido.

II-FUNDAMENTAÇÃO.

Cuida-se de prestação de contas anual partidária do exercício 2017 por partido político de Santa Maria do Herval.

Registre-se que a prestação de contas foi apresentada tempestivamente e instruída com os documentos exigidos pela Resolução n. 23.464/2015 do TSE, estando suas peças devidamente assinadas, com o partido e seus responsáveis regularmente representados por advogado.

Na análise técnica proferida pela servidora designada, foram verificadas, inicialmente, a existência de falhas e omissões no que diz respeito a identificação dos doadores originários, uma vez que os recursos foram doados pelo Diretório Nacional. A agremiação partidária se manifestou apenas na fase de defesa, mas apontou nos autos a identificação dos doadores às fls. 91 -104. Trata-se de procedimento padrão de sistemática financeira prevista no estatuto do partido em nível nacional referente a contribuição de filiados, disponibilizando por meio de sistema digital a distribuição aos demais diretórios.

Nesse sentido, embora as normas estatutárias do partido devem ser respeitadas, a legislação eleitoral, que rege a prestação de contas anual, prevê a identificação dos doadores originários disposto na Resolução TSE n. 23.464/2015, com o fim de obter maior transparência na arrecadação de recursos.

Esclarecido a origem dos recursos, sendo favorável o parecer do Ministério Público, não vejo óbice à aprovação das contas.

Isso posto, APROVO as contas do Partido dos Trabalhadores do município de Santa Maria do Herval, conforme estabelece o art. 46 inciso I da Resolução 23.546/2017.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Intime-se o Ministério Público Eleitoral pessoalmente.

Com o trânsito em julgado, archive-se com baixa.

Dois Irmãos, 28 de outubro de 2018

LARISSA DE MORAES MORAIS

Juíza Eleitoral da 153ª ZE

NOTA DE EXPEDIENTE N. 43/2018 - 153 ZE/RS

PROCESSO CLASSE: PC - 16-59.2018.6.21.0153

PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2017 - Partidos Políticos - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

PROCEDÊNCIA: Santa Maria do Herval

JUÍZA ELEITORAL: LARISSA DE MORAES MORAIS

PARTIDO(S) : PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA PDT (ADV(S) DULCE MARIA LOTTERMANN-OAB 78205)

RESPONSÁVEL(S) : DIEGO JOEL LECHNER, FELIX ALEXANDRO ALLES, EGON WAGNER E MARA SUZANA SCHAUMLOEFFEL STOFFEL (ADV(S) DULCE MARIA LOTTERMANN-OAB 78205)

Vistos, etc.

I- RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas Partidária Anual- referente ao exercício 2017 do Partido Democrático Trabalhista de Santa Maria do Herval (fls.19 a 59). O prazo do Edital de impugnação transcorreu sem manifestação (fl.74). Proferido relatório técnico preliminar (fls. 79-80), intimada a agremiação manifestou-se (fls. 91 a 103). Emitido procedimento técnico de exame conclusivo pela aprovação, com ressalvas, das contas (fl. 104-105). Conferida vista ao Ministério Público Eleitoral, este foi favorável à aprovação, também com ressalvas(fl.107). Vieram os autos conclusos para sentença.

É o breve relatório.

Decido.

II-FUNDAMENTAÇÃO.

Cuida-se de prestação de contas anual partidária do exercício 2017 por partido político de Santa Maria do Herval.

Registre-se que a prestação de contas, embora intempestiva, foi instruída com os documentos exigidos pela Resolução n. 23.464/2015 do TSE, estando suas peças devidamente assinadas, com o partido e seus responsáveis regularmente representados por advogada.

Na análise técnica proferida pela servidora designada, foram verificadas, inicialmente, a existência de controvérsia no que diz respeito a identificação do doador de recursos financeiros. A agremiação partidária se manifestou e esclareceu a identificação do doador e juntou documentos(fl. 91-103), justificando o equívoco contábil.

Esclarecido a origem dos recursos, sendo favorável o parecer do Ministério Público, não vejo óbice à aprovação das contas, mas com ressalva, devido a entrega apenas em 08 de agosto do corrente, embora a legislação limita a apresentação até 30 de abril do exercício anual seguinte.

Isso posto, APROVO COM RESSALVAS as contas do Partido Democrático Trabalhista do município de Santa Maria do Herval, conforme estabelece o art. 46 inciso II da Resolução 23.546/2017.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Intime-se o Ministério Público Eleitoral pessoalmente.

Com o trânsito em julgado, archive-se com baixa.

Dois Irmãos, 29 de outubro de 2018

LARISSA DE MORAES MORAIS

Juíza Eleitoral da 153ª ZE

NOTA DE EXPEDIENTE N. 44/2018 - 153 ZE/RS

PROCESSO CLASSE: PC - 18-29.2018.6.21.0153

PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2017 - Partidos Políticos

PROCEDÊNCIA: Dois Irmãos

JUÍZA ELEITORAL: LARISSA DE MORAES MORAIS

PARTIDO(S) : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (ADV. DULCE MARIA LOTTERMANN-OAB 78205)

RESPONSÁVEL(S) : IVETE RAMBO, TATIANE CRISTINA KLAUCK E LEO BUTTENBENDER (ADV. DULCE MARIA LOTTERMANN-OAB 78205)

Vistos, etc.

I. RELATÓRIO.

Trata-se da Prestação de Contas Anual do Partido Socialista Brasileiro do município de Dois Irmãos/RS, relativa ao exercício de 2017, em cumprimento ao disposto no artigo 17, inciso III, da Constituição Federal e artigos 30 a 37-A, da Lei n.º 9.096/95, regulamentada pelas Resoluções TSE n.º 23.464/2015 e n.º 23.546/17. Nos termos da Resolução TSE n.º 23.546/2017, o partido prestou suas contas em 29/06/2018 (fls. 13-61). Foi publicado o Edital n.º 012/2018 (fl.65) no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul (DEJERS). Transcorreu o prazo do Edital, sem impugnação (fl.68). A unidade técnica, após realizar a análise das contas, previsto nos arts. 35 e 36 da resolução supracitada, constatou irregularidades (fls.69-72), da qual o partido foi intimado a manifestar-se (fl.76), vindo a responder tempestivamente (fls. 79-82). Emitido parecer conclusivo, o foi pela desaprovação (fls. 83-86). Intimada a agremiação partidária apresentou sua defesa e juntou documentos (fls. 93-106). Com vista dos autos, o Ministério Público Eleitoral opinou pela desaprovação das contas (fl. 109 e verso). Vieram os autos conclusos para sentença.

É o relatório.

Decido.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Cuida-se de apreciar as contas partidárias anuais do Partido Socialista Brasileiro-PSB referentes ao exercício 2017. Foi publicado o Edital previsto no art. 31 § 1º da Resolução TSE n. 23.546/2017 e não houve impugnações. As partes estão regularmente representadas nos autos. A prestação foi instruída com os documentos exigidos pela Resolução 23.464/2015 do TSE, estando suas peças assinadas. A unidade técnica, em sua análise, constatou irregularidades que comprometem a confiabilidade das contas, eis que recebido recursos cuja fonte não foi identificada junto aos extratos bancários. O órgão do Ministério Público Eleitoral, a seu turno, opinou pela desaprovação das contas partidárias, porquanto apontada irregularidade insanável, uma vez que toda a doação ao partido político deve ter necessariamente a identificação pelo número do Cadastro de pessoa física (CPF) e a informação presente no extrato bancário.

Os partidos políticos devem prestar contas à Justiça Eleitoral até o dia 30 de abril do ano seguinte ao exercício das contas, conforme art. 32 da Lei n.º 9.096/95 e sua regulamentação (Resoluções TSE n.º 23.464/2015 e n.º 23.546/17). O objetivo do processo de prestação das contas anuais é dar à Justiça Eleitoral o conhecimento da origem das receitas e da destinação das despesas (Lei n.º 9.096/95, art. 30), sendo o caso em exame relativo ao exercício de 2017. Nos termos do artigo 46 da Resolução TSE 23.464/2015, compete à Justiça Eleitoral decidir sobre a regularidade das contas partidárias.

Trata-se de ausência na identificação do doador dos recursos no valor total de R\$ 650,00, uma vez que junto ao extrato bancário consta o número do CNPJ do Partido. Embora a defesa sustente de que foi efetuado o depósito pelo componente da executiva, à época, sr. Marciano Kaeyer, junta apenas a sua declaração do imposto sobre a renda- exercício 2017, o que, conforme bem colocado pelo Ministério Público Eleitoral "o fato de tais recursos aparecerem na declaração de renda do possível doador, não dão respaldo probatório, eis que não serve para tal fim como de prestação de contas partidária". Ainda, que o valor declarado abrange em parte o recurso doado.

Assim, quanto à irregularidade apontada, qual seja o recebimento de recursos sem que a origem tenha sido comprovada pelos meios permitidos na legislação, constitui-se insanável, por direto descumprimento à determinação do art. 13 § único, inciso I em sua alínea "b", da Res.-TSE nº 23.464/2015. Restando comprometida a integralidade das contas e impondo-se, portanto, sua desaprovação. No que se refere à sanção, deve-se aplicar o art. 49, §2º, da Res.-TSE nº 23.464/2015, com a devida razoabilidade e proporcionalidade, considerando que o partido não teve recebimento de valores do Fundo Partidário, de forma a suspender pelo período legal de seis meses, o recebimento de cotas do Fundo Partidário. Impõe-se, também, a devolução do valor apontado como irregular ao Tesouro Nacional.

III. DISPOSITIVO.

Pelo exposto, havendo indícios de irregularidades que comprometam a confiabilidade das contas apresentadas, julgo as contas DESAPROVADAS do Partido Socialista Brasileiro de Dois Irmãos/RS, relativas ao exercício financeiro de 2017, forte no art. 46, III alínea "a", da Resolução TSE 23.464/2015, cominando ao órgão municipal a suspensão, com perda, das cotas do Fundo Partidário pelo período de 6 (seis) meses, na forma do art. 49, §2º, I da Res. TSE n. 23.464/2015, bem como a devolução ao Tesouro Nacional dos valores não identificados regularmente, no montante de R\$ 650,00, acrescido de multa de 5% (dez por cento), no valor de R\$ 32,50.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Intime-se pessoalmente o Ministério Público Eleitoral.

Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, deverá o Cartório Eleitoral proceder ao registro da decisão nos sistemas eleitorais e comunicar os Diretórios Estadual e Nacional para que tenham ciência da decisão e suspendam eventual repasse de cotas do Fundo Partidário pelo prazo estipulado.

Ainda, deverá o Diretório Municipal efetuar o recolhimento, no prazo de 15 (quinze) dias, ou requerer o parcelamento no mesmo prazo, nos termos do art. 13, II, da Resolução TRE 298/2017. Caso efetue o recolhimento do valor integral, deverá o órgão partidário apresentar o respectivo comprovante perante esta 153ª Zona Eleitoral no mesmo prazo. Os valores deverão ser corrigidos com atualização monetária e juros moratórios, conforme art. 13, §1º da referida Resolução TRE.

Após, archive-se.

Dois Irmãos, 29 de outubro de 2018

LARISSA DE MORAES MORAIS

Juíza Eleitoral da 153ª ZE